

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### ÍNDICE

PODER EXECUTIVO .....	1
FINANÇAS .....	4
GESTÃO .....	7
SERVIÇOS PÚBLICOS.....	31
CULTURA.....	35
EDUCAÇÃO.....	35
DESENVOLVIMENTO URBANO .....	36

MEIO AMBIENTE.....	36
INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES .....	37
SAÚDE.....	37
OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE .....	39
IPREV.....	39
CAPEP .....	41
CET .....	41
CONSELHOS.....	42
FUNDAÇÕES .....	43



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

#### Balancete Sintético

Exercício de 2021

Filtro: Junho - 01/06/2021 a 30/06/2021

RECEITAS				DESPESAS						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ANTERIOR	PERÍODO	ACUMULADO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	ANTERIOR	PERÍODO	ACUMULADO	
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				<b>1.335.430.655,41</b>	<b>224.994.681,37</b>	<b>1.560.425.336,78</b>	<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>			
<b>1 Receitas Correntes</b>				<b>1.310.347.329,13</b>	<b>233.394.127,13</b>	<b>1.543.741.456,26</b>	<b>919.507.312,37</b>			
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	761.202.110,51	131.351.096,16	892.553.206,67	04	Administração	194.216.401,74	51.462.145,25	245.678.546,99	
1.2	Contribuições	10.550.856,54	1.993.750,01	12.544.606,55	06	Segurança Pública	1.987.383,85	337.625,03	2.325.008,88	
1.3	Receita Patrimonial	3.590.667,82	983.646,84	4.574.314,66	10	Saúde	27.472.615,25	8.163.868,57	35.636.483,82	
1.6	Receita de Serviços	432,19	141,14	573,33	12	Educação	300.767.115,38	77.257.162,91	378.024.278,29	
1.7	Transferência Correntes	527.919.276,55	98.355.570,32	626.274.846,87	13	Cultura	211.218.478,38	56.496.286,65	267.714.765,03	
	Transferência Correntes	9.5 -59.691.361,86	-10.339.935,41	-70.031.297,27	14	Direitos da Cidadania	2.706.104,27	793.566,13	3.499.670,40	
1.9	Outras Receitas Correntes	7.083.985,52	709.922,66	7.793.908,18	15	Urbanismo	37.516,38	7.282,89	44.799,27	
<b>2 Receitas de Capital</b>				<b>84.774.688,14</b>	<b>1.940.489,65</b>	<b>86.715.177,79</b>	<b>110.821.631,95</b>			
2.1	Operações de Crédito	56.202.380,37	0,00	56.202.380,37	16	Habitação	10.465.200,00	2.135.200,00	12.600.400,00	
2.2	Alienação de Bens	10.935,00	0,00	10.935,00	18	Gestão Ambiental	1.083.244,91	901.805,50	1.985.050,41	
2.4	Transferências de Capital	19.363.146,60	2.250.489,65	21.613.636,25	23	Comércio e Serviços	3.154.616,80	652.376,71	3.806.993,51	
2.9	Outras Receitas de Capital	9.198.226,17	-310.000,00	8.888.226,17	27	Desporto e Lazer	844.485,60	220.168,27	1.064.653,87	
<b>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS</b>				<b>6.000.000,00</b>	<b>6.087.053,15</b>	<b>12.087.053,15</b>	<b>28.000.000,00</b>			
5.6.09.01.0001	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS - DEVOLUÇÃO DUODÉCIMO	6.000.000,00	6.087.053,15	12.087.053,15	<b>5.5.01.02.0001</b>					
<b>RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>				<b>115.771.225,96</b>	<b>22.369.782,43</b>	<b>138.141.008,39</b>	<b>5.5.01.02.0002</b>			
5.1.01	Outros Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-237.619.687,33	0,00	-237.619.687,33	<b>5.5.01.02.0003</b>					
5.1.02	Valores em Trânsito Realizáveis a Curto Prazo	6.914,53	426,93	7.341,46	<b>5.5.01.02.0004</b>					
5.2.11	Consignações	114.723.442,89	22.336.981,09	137.060.423,98	<b>5.5.11.01.0001</b>					
5.2.31	Depósitos Recebidos por Determinação Judicial	52.579,62	14.656,63	67.236,25	<b>5.5.01.02.0001</b>					
5.2.51	Outros Valores Restituíveis	968.746,85	9.714,90	978.461,75	<b>5.5.01.02.0002</b>					
5.4.99	Ajustes de Exercícios Anteriores a Crédito	237.639.229,40	8.002,88	237.647.232,28	<b>5.5.01.02.0003</b>					
<b>DISPONIBILIDADES</b>				<b>320.811.712,14</b>	<b>DISPONIBILIDADES</b>					
<b>Tesouraria</b>				<b>1.871,00</b>	<b>Tesouraria</b>					
<b>Banco</b>				<b>320.809.841,14</b>	<b>Banco</b>					
Recurso Disponível				105.199.478,42	Recurso Disponível					
Recurso Aplicado				215.610.362,72	Recurso Aplicado					
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>2.031.465.110,46</b>	<b>TOTAL GERAL</b>					
					<b>427.245.529,94</b>					
					<b>877,65</b>					
					<b>427.244.652,29</b>					
					Recurso Disponível					
					Recurso Aplicado					
					<b>84.642.668,43</b>					
					<b>342.601.983,86</b>					
					<b>2.031.465.110,46</b>					

**LEI COMPLEMENTAR Nº 1.126  
DE 19 DE JULHO DE 2021**

**(PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 38/2020 –  
AUTOR: VEREADOR FABRÍCIO CARDOSO  
DE OLIVEIRA)**

**ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO AO ARTIGO  
298 DA LEI Nº 3.531, DE 16 DE ABRIL DE 1968, QUE  
INSTITUI O CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO  
DE SANTOS.**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 24 de junho de 2021 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

**LEI COMPLEMENTAR Nº 1.126**

**Art. 1º** Fica acrescentado parágrafo único ao artigo 298 da Lei nº 3.531, de 16 de abril de 1968, Código de Posturas do Município de Santos, com a seguinte redação:

**“Art. 298. [...]**

**Parágrafo único.** A vedação prevista no inciso I deste artigo não se aplica aos meliponários.”

**Art. 2º** Esta lei complementar entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 19 de julho de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de julho de 2021.

**RODRIGO SALES  
CHEFE DO DEPARTAMENTO**

**RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 9.388  
DE 16 DE JULHO DE 2021,  
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE SANTOS EM  
17 DE JULHO DE 2021.**

**ONDE SE LÊ:**

**“DECRETO Nº 9.388  
DE 17 DE ABRIL DE 2021”**

**LEIA-SE:**

**“DECRETO Nº 9.388  
DE 16 DE JULHO DE 2021”**

**RODRIGO SALES  
CHEFE DO DEPARTAMENTO**

**DECRETO Nº 9.390  
DE 19 DE JULHO DE 2021**

**PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DO DECRETO Nº 9.015, DE 22 DE JULHO DE 2020, QUE DECLARA EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA A ÁREA DO MUNICÍPIO DE SANTOS AFETADA POR DESLIZAMENTO DE SOLO (COBRADE 1.1.3.2.1, CONFORME IN/MI 02/2016), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a partir de 23 de julho de 2021, o prazo de vigência do Decreto nº 9.015, de 22 de julho de 2020, que declarou a existência de situação anormal, provocada por desastre e caracterizada como situação de emergência, conforme classificação COBRADE – 1.1.3.2.1 – Movimento de Massa (Deslizamento de solo e/ou rocha).

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 19 de julho de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de julho de 2021.

**RODRIGO SALES  
CHEFE DO DEPARTAMENTO**

**DECRETO Nº 9.391  
DE 19 DE JULHO DE 2021**

**PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DO DECRETO Nº 8.384, DE 11 DE MARÇO DE 2019, QUE DECLARA EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA A ÁREA DO MUNICÍPIO DE SANTOS AFETADA POR DESLIZAMENTOS DE TERRA (COBRADE 1.1.3.2.1, CONFORME IN/MI 02/2016), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a partir de 12 de agosto de 2021, o prazo de vigência do Decreto nº 8.384, de 11 de março de 2019, que declarou a existência de situação anormal, provocada por desastre e caracterizada como situação de emergência, conforme classificação COBRADE – 1.1.3.2.1 – Movimento de Massa (Deslizamento de solo e/ou rocha).

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 19 de julho de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de julho de 2021.

**RODRIGO SALES**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO**



**ATOS DO CHEFE  
DO PODER  
EXECUTIVO**

**PORTARIA Nº 094/2021-GPM  
DE 19 DE JULHO DE 2021**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o disposto no artigo 93, § 4º, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 55.787/2020-73, resolve:

**Art. 1º** Fica autorizado o uso, a título precário e oneroso, do pavilhão de exposições e vendas “Álvaro Carvalhaes”, situado no Orquidário Municipal, a Hélio Luiz Teruo Noma, portador do RG nº 14.569.055/SSP/SP e inscrito no CPF nº 069.467.928-31, nos dias 24 e 25 de julho de 2021, para realização de exposição e comercialização de orquídeas, suculentas e produtos afins.

**Art. 2º** Pela utilização da área, o autorizado pagará à Prefeitura Municipal de Santos a quantia de R\$ 672,00 (seiscentos e setenta e dois reais).

**Art. 3º** O pagamento deverá ser efetuado pelo autorizado até o último dia útil imediatamente anterior à data da efetiva utilização, sob pena de revogação imediata da autorização.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO DE SANTOS**

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19/07/2021**

Processo nº 25.858/2021-11: Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993, nos termos das justificativas apresentadas pela SMS e dos pareceres da PGM, para fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.



## ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

### Alvará - Eventos e Feiras Comerciais

Processo digital n.º 244.572/2021-61. LIVE MARKETING CONSULTORIA EMPRESARIAL S/S LTDA. CNPJ sob o n.º 06.083.334/0001-52. "EVENTO TESTE BENEFICENTE - EXPO RETOMADA 2021." Deferido, tendo em vista os pareceres da COINST, SEVISA, Auditora Fiscal de Tributos Municipais Selma de Oliveira e chefia da SEFIS-RD.

### DESPACHOS EXARADOS EM 19/07/2021

Processo n.º 34178/2021-06 - BUREAU VERITAS DO BRASIL INSPEÇÕES LTDA - Indefiro o cancelamento da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica n.º 3378, emitida em 13/03/2020, pela Inscrição Municipal n.º 276.339-0, nos termos da manifestação da fiscalização em 15/07/2021.

Processo n.º 34180/2021-40 - BUREAU VERITAS DO BRASIL INSPEÇÕES LTDA - Indefiro o cancelamento da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica n.º 7462, emitida em 22/04/2021, pela Inscrição Municipal n.º 276.339-0, nos termos da manifestação da fiscalização em 15/07/2021.

Processo n.º 34184/2021-09 - BUREAU VERITAS DO BRASIL INSPEÇÕES LTDA - Indefiro o cancelamento das Nota Fiscais de Serviço Eletrônicas n.ºs 6459 e 6460, pela Inscrição Municipal n.º 276.339-0, nos termos da manifestação da fiscalização em 15/07/2021.

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO ISSQN E RECEITAS TRANSFERIDAS

### EDITAL 201/2021 (ANEXO IV DO DECRETO N.º 7.402/2016)

A Seção de Fiscalização do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza e Receitas Transferidas (SEFIS-ISS), nos termos do parágrafo 1º do artigo 4º da Lei Complementar n.º 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por

SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANÇA S/A., CNPJ/MF: 07.594.978/0007-63, INSCRIÇÃO MUNICIPAL n.º 273.766-9, no P.A. N.º 89088/2019-10 e 49.120/2020-41, relativa ao Auto de Infração n.º 15727 lavrado em 29/11/2019, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 2.914,23, (valor original, que será atualizado monetariamente até a data de pagamento), por meio de documento próprio, a ser retirado na Rua Dom Pedro II n.º 25 - 2º andar - Centro - Santos/SP, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 17:00 horas, sob pena de inscrição do débito na dívida ativa do Município de Santos.

Santos, 19 de Julho de 2021.

**ROBERTO BARBIERI MELLO**  
CHEFE DA SEFIS-ISS

### EDITAL N.º 202/2021 - SEFIS-ISS

A Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, nos termos do §§ 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar n.º 917/2015, torna público por este edital que em 12/03/2021 foi lavrado o Auto de Infração 15939, em face de RODRIGO LEONARDO PIMENTEL, CNPJ/CPF. n.º. 36.227.687/0001-40 situado à Av. Pres. Wilson, 222 - Santos - SP, por não atendimento a Intimação n.º 136486 - B, de 15/06/2021 com reincidência punida com multa em dobro acrescida de 20%, conforme Processo n.º 33.529/2020-54, configurando violação ao Art. 80, da Lei n.º 3.750/1971 combinado com o Artigo 81 Decreto n.º 3.735/2001, impondo-lhe multa no valor de R\$ 4.431,69 (quatro mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos), com fundamento no Artigo 81, Inciso I, "a" e 82 da Lei 3.750/71. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua D. Pedro II, 25, 2º andar de Segundas - feiras, das 9:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa n.º 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**ROBERTO BARBIERI MELLO**  
CHEFE DA SEFIS-ISS

### EDITAL N.º 203/2021 - SEFIS-ISS

Convocamos os contribuintes abaixo relacionados a apresentarem os talões de notas fiscais tendo em vista os processos abaixo:



NOME	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	PROCESSO
DIVINO DA SILVA CARGAS - ME	169.358-4	6917/2021-61
WILLIAN XAVIER DA SILVEIRA	198.412-5	2658/2021-63
FIT SANTOS ESPAÇO ESPORTIVO LTDA - ME	163.719-7	29899/2021-41

**Prazo: 10** (dez) dias úteis.

**Plantão Fiscal: SEFIS-ISS** - Rua D. Pedro II, 25 – 2º Andar - 2ªs a 6ªs, das 09:00 às 17:00.

**ROBERTO BARBIERI MELLO**  
CHEFE DA SEFIS-ISS

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

### Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários

Processo nº 252588/2021-56 - CIA ULTRAGAZ S/A. - Expedida a certidão número 678/2021

Processo nº 252391/2021-71 - REAL SERV FIFTH SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - Expedida a certidão número 677/2021

### Certidão de Débitos de Tributos Municipais

Processo nº 252378/2021-11 - ORIGINAL LOGISTICA E COMERCIO EXTERIOR LTDA - EPP - Indeferido face a existência de débitos

### Certidões Diversas do Cad Mobiliário

Processo nº 251513/2021-11 - IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTOS - Expedida a certidão número 676/2021

### ISSQN - Cancelamento de Guia de Recolhimento

PROCESSO DIGITAL Nº - 251180/2021-21 - CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - Autorizamos o cancelamento da guia 6956580, conforme manifestação fiscal.

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

### Alvará - Comércio Ambulante

200909/2021-55 - MARISA DE FATIMA FERREIRA NOBRE - Deferido pedido face a manifestação da Sefis-Amb, nos termos da Lei nº 3531/68, Artigo 459, § 1º:

### Alvará - Feiras-Livres

251832/2021-08 - MONICA ELAINE DIAS DOS SANTOS 24851148895 - Deferido pedido face a manifestação da Sefis-Amb, nos termos do Dec. nº 1883/93, Art.13 Parágrafo 1º.

245986/2021-99 - CARLOS ALBERTO CABREIRA - Indeferido pedido face a manifestação da Sefis-Fei.

240017/2021-88 - MARLON ENRIQUEZ DOMINGUEZ - Indeferido pedido face a manifestação da Sefis-Fei.

## ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

### Alvará-Prof. Liberal e Autônomo(Ponto Referência)

252304/2021-77 - ANDREA FERNANDES CABRAL DE OLIVEIRA

SIM, NA FORMA DA LEI, COMO PONTO DE REFERÊNCIA

252288/2021-12 - CINTIA MARTINS PESTANA

SIM, COMO REQUER, COMO PONTO DE REFERÊNCIA

**ATOS DO CHEFE  
DO DEPARTAMENTO  
DO TESOIRO MUNICIPAL**

**COMUNICADO**

PARA OS FINS DO ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, INFORMAMOS OS VALORES DOS TRIBUTOS ARRECADADOS NO MÊS DE JUNHO DE 2021

<b>TRIBUTOS</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
IPTU-Imposto s/ Propr. Predial Urbana	26.433.618,01
IPTU-Imposto s/ Propr. Territorial Urbana	1.445.804,14
Multa Juros de Mora IPTU	180.509,96
Divida Ativa do IPTU	2.848.030,47
Multa e Juros de Mora Div. Ativa IPTU	1.407.248,54
<b>IPTU</b>	<b>32.315.211,12</b>
<b>ITBI - Principal, multa e dívida ativa</b>	<b>8.971.328,46</b>
ISSQN -GISS	68.658.028,87
ISSQN -SIMPLES	2.503.566,98
ISS-NOTIFICAÇÃO, RESSARCIMENTO	1.095.988,48
Divida Ativa, Multa, juros de mora	1.238.558,63
<b>ISSQN</b>	<b>73.496.142,96</b>
<b>Imposto de Renda Retido na Fonte</b>	<b>9.719.170,68</b>
Local Func. Estabelec. Comercial Industrial Pr.S.	1.301.535,45
Taxa de Remoção do Lixo Domiciliar	3.578.744,40
OUTRAS TAXAS	1.968.963,09
<b>TAXAS</b>	<b>6.849.242,94</b>
CONTRIBUIÇÃO P.CUSTEIO DO SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.993.750,01

Santos, 16 de JULHO de 2021

**José Carlos Gomes**

**Departamento do Tesouro Municipal**



**SECRETARIA  
DE GESTÃO**

## ATOS DO SECRETÁRIO

### EDITAL Nº 15/2021 – SEGES

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO QUADRO DO ITEM 5, DO CAPÍTULO I – DAS INSTRUÇÕES ESPECIAIS E DO QUADRO DO ITEM 1, DO CAPÍTULO III – DOS TÍTULOS E DO ANEXO I E RATIFICA AS DEMAIS INSTRUÇÕES CONTIDAS NO EDITAL Nº 14/2021-SEGES, PUBLICADO EM 19 DE JULHO DE 2021.**

A Comissão Coordenadora do Concurso de Promoção na carreira do magistério público municipal para o provimento dos cargos de Professor de Educação Básica I e II faz publicar a retificação do quadro do item 5, do capítulo I – das Instruções Especiais e do quadro do item 1, do Capítulo III – Dos Títulos e do Anexo I, referentes ao Concurso aberto pelo **Edital nº 14/2021 – SEGES**, sendo que as demais instruções nele contidas ficam ratificadas.

#### Capítulo I – Instruções Especiais

CARGOS	PRÉ-REQUISITOS	VAGAS	
...	...	...	...
Professor de Educação Básica I –	- Certificado do Curso Normal – nível médio com habilitação específica na área de atuação; ou - Diploma de Pedagogia com habilitação específica na área de atuação.  - Estabilidade e 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo de professor adjunto I de Ensino Fundamental I, no magistério público municipal de Santos.	Ensino Fundamental I	81

#### Capítulo III – Dos Títulos

ESPECIFICAÇÕES DOS TÍTULOS	COMPROVANTES	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR MÁXIMO
...	...	...	...	...
TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO NO CARGO DE PROFESSOR ADJUNTO ATÉ 31/12/2020 (EXCETUANDO-SE AQUELE UTILIZADO PARA O INTERSTÍCIO LEGAL).	CONTAGEM REALIZADA PELO DEGEPAT/SEGES	0,01 POR DIA	12 ANOS	43,8

### ANEXO I - EDITAL Nº 14/2021-SEGES FICHA DE INSCRIÇÃO / ENTREGA DE TÍTULOS

**DECLARO QUE TENHO CONHECIMENTO E ACEITO AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL 14/2021-SEGES.**

**ELIANE CRISTINA HENRIQUES  
ELISABETE SOARES DUBRA  
IRONIDES AGOSTINHO DA SILVA JÚNIOR  
COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO**

**REPUBLICAÇÃO DO EDITAL Nº 14/2021-SEGES, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE SANTOS  
EM 19/07/201**

**EDITAL Nº 14/2021 – SEGES  
CONCURSO PARA PROMOÇÃO NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL**

A Secretaria Municipal de Gestão – SEGES e a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, fazem saber que farão realizar concurso para promoção na carreira do Magistério Público Municipal, para os cargos de Professor de Educação Básica I e II, conforme autorização do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, contida no processo nº 7.821/2021-20 e nos termos da Lei Complementar nº 752/2012 e alterações subsequentes, de acordo com as instruções especiais que fazem parte deste Edital, que será homologado pelo Sr. Secretário Municipal de Gestão, na medida em que se encerrar o processo classificatório.

**Capítulo I – Instruções Especiais**

1. O Concurso de Promoção destina-se ao preenchimento do número de cargos constantes do quadro no item 05 deste capítulo, durante o prazo de vigência do presente certame, que serão providos de acordo com a Lei Complementar nº 752/2012 e alterações subsequentes.

1.1. Cabe à Prefeitura do Município de Santos o direito de convocar os candidatos classificados para o provimento de cargos, além do número de vagas constantes da tabela do item 5 deste capítulo, em número estritamente necessário, obedecendo ao limite das vagas existentes em seu quadro permanente de cargos efetivos ou das que vierem a vagar ou a serem criadas, durante o prazo da validade do Concurso Público, desde que haja disponibilidade orçamentária, não havendo, portanto, obrigatoriedade de aproveitamento total dos candidatos aprovados no certame.

2. A promoção para provimento de cargos nas classes de Docentes dar-se-á da seguinte forma:

- a) Professor Adjunto I - Educação Infantil para Professor de Educação Básica I – Educação Infantil;
- b) Professor Adjunto I - Ensino Fundamental I para Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental I;
- c) Professor Adjunto II - Ensino Fundamental II para Professor de Educação Básica II;
- d) Professor Adjunto II - Educação Especial para Professor de Educação Básica II - Educação Especial.

3. Estarão aptos a concorrer à promoção para Professor de Educação Básica os Professores Adjuntos estáveis até o dia 30 de julho de 2021.

3.1 A inscrição dos Professores Adjuntos que preencherem os requisitos para aquisição da estabilidade, na forma do item anterior, mas que o ato declaratório ainda não tenha sido publicado, será deferida condicionalmente até a confirmação da aquisição da estabilidade.

4. Estarão aptos a concorrer à promoção somente os professores adjuntos que tiverem completado interstício de 3 (três) anos até o dia 30 de julho de 2021 e que estejam exercendo atividades inerentes ou correlatas às do magistério no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Santos.

5. Os cargos, pré-requisitos e as vagas são os constantes do quadro abaixo:

CARGOS	PRÉ-REQUISITOS	VAGAS	
Professor de Educação Básica I –	- Certificado do Curso Normal – nível médio com habilitação específica na área de atuação; ou - Diploma de Pedagogia com habilitação específica na área de atuação.  - Estabilidade e 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo de professor adjunto I de Educação Infantil, no magistério público municipal de Santos.	Educação Infantil	93



Professor de Educação Básica I –	- Certificado do Curso Normal – nível médio com habilitação específica na área de atuação; ou - Diploma de Pedagogia com habilitação específica na área de atuação.  - Estabilidade e 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo de professor adjunto I de Ensino Fundamental I, no magistério público municipal de Santos.	Ensino Fundamental I	81
Professor de Educação Básica II	- Diploma de educação superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, com habilitação específica na área de atuação.  - Estabilidade e 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo de professor adjunto II, no magistério público municipal de Santos.	Arte	09
		Ciências	01
		Educação Física	16
		Geografia	03
		História	02
		Inglês	05
		Língua Portuguesa	04
Matemática	01		
Professor de Educação Básica II – Educação Especial	- Diploma de Pedagogia, com habilitação específica na área de atuação; ou - Diploma de Pedagogia e certificado de pós-graduação na área específica de atuação.  - Estabilidade e 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo de professor adjunto II – Educação Especial, no magistério público municipal de Santos.	03	

## Capítulo II – Da Inscrição

1. As inscrições dos Professores Adjuntos interessados na promoção na Carreira do Magistério serão realizadas no período de **19 a 30 de julho de 2021**, das 09h:00min às 16h:00min, na Secretaria Municipal de Educação – Seção de Atendimento de Pessoal, sita à Praça dos Andradas, nº 27 - Centro, Santos.

2. No ato da inscrição o candidato interessado deverá apresentar:

- documento original e cópia autenticada de cédula de Identidade (R.G.) ou Carteira Nacional de Habilitação (com foto) ou Cédula de Identidade fornecida por Órgão ou Conselho de Classe (com foto);
- envelope identificado contendo a ficha de inscrição e os títulos conforme disposto no item 7 do Capítulo III Dos Títulos e Anexo I deste Edital.

3. Será permitida a inscrição por procuração. Nesse caso devem ser apresentados os seguintes documentos, além dos descritos no item anterior:

- o instrumento de mandato, contendo poderes específicos para efetivar a inscrição e declaração de que está ciente de todas as normas que regem o Concurso;
- o original e cópia do documento de identidade do procurador.

3.1. O instrumento de mandato e a cópia do documento de identidade do procurador, ficarão retidos e serão anexados na fixa de inscrição.

4. Ao candidato ou ao seu procurador será atribuída total responsabilidade pelas informações prestadas no formulário de inscrição, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de preenchimento daquele documento.

5. Não serão aceitas inscrições por via postal ou eletrônica, fac-símile, condicional e/ou intempestiva ou por qualquer outra via não especificada neste Edital. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será ela cancelada.

6. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição ou a admissão do candidato, desde que verificada falsidade das declarações ou irregularidades nos documentos.

7. Após o período de inscrições, serão publicadas as inscrições deferidas e indeferidas.

### Capítulo III - Dos Títulos

1. Serão considerados os seguintes títulos, aos quais serão atribuídas pontuações específicas, limitado ao valor máximo de 53,8 (cinquenta e três inteiros e oito décimos) pontos, observando-se o limite máximo de 10 (dez inteiros) pontos para os certificados acadêmicos e 43,8 (quarenta e três inteiros e oito décimos) pontos para o tempo de serviço no atual cargo efetivo, conforme tabela abaixo.

1.1. Na somatória dos títulos de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados.

1.2. Não será computado como título aquele que se constituir pré-requisito para o cargo.

ESPECIFICAÇÕES DOS TÍTULOS	COMPROVANTES	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR MÁXIMO
DOUTOR NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, DEVIDAMENTE RECONHECIDO PELO MEC.	DIPLOMA/ CERTIFICADO/CERTIDÃO ACOMPANHADO DE HISTÓRICO ESCOLAR.	5,0	1	5,0
MESTRE NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, DEVIDAMENTE RECONHECIDO PELO MEC.	DIPLOMA/ CERTIFICADO/CERTIDÃO ACOMPANHADO DE HISTÓRICO ESCOLAR.	3,0	1	3,0
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO, NÍVEL SUPERIOR – LATO-SENSU COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 360 HORAS, NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, DEVIDAMENTE RECONHECIDO PELO MEC.	DIPLOMA/ CERTIFICADO/CERTIDÃO ACOMPANHADO DE HISTÓRICO ESCOLAR.	1,0	2	2,0
TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO NO CARGO DE PROFESSOR ADJUNTO ATÉ <b>31/12/2020</b> (EXCETUANDO-SE AQUELE UTILIZADO PARA O INTERSTÍCIO LEGAL).	CONTAGEM REALIZADA PELO DEGEPAT/SEGES	0,01 POR DIA	12 ANOS	43,8

2. Para o tempo de efetivo exercício será excluído o tempo de interstício de 3 (três) anos, equivalente a 10,95 (dez inteiros e noventa e cinco centésimos) pontos.

3. Será computado como título o tempo de efetivo exercício nas atividades inerentes ou correlatas às do magistério no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Santos, cuja contagem será efetuada pelo Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente do Trabalho – DEGEPAT/SEGES.

4. Os títulos deverão ser entregues no ato da inscrição.

4.1. Não será publicado Edital de Convocação para entrega dos títulos.

4.2. Não serão enviados e-mails ou cartões de convocação para entrega dos títulos.

5. Os diplomas/certificados/certidões de conclusão dos cursos acompanhados do histórico escolar devidamente registrados, deverão ser expedidos por Instituição Oficial de Ensino reconhecida e conter o carimbo e a identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento, e emitidos em papel timbrado da Instituição, estando vedada a pontuação de qualquer curso/documento que não preencher todas as condições previstas neste Capítulo.

5.1. Quando o documento relativo à formação acadêmica não comprovar explicitamente que o título se enquadra na área exigida na Tabela de Títulos, o candidato deverá entregar, também, o histórico escolar ou declaração da instituição que emitiu o documento, na qual declara a(s) área(s) de concentração e/ou programa(s) e/ou linha(s) de pesquisa(s) e/ou informações complementares que permitam o perfeito enquadramento do título.

5.2. Os comprovantes deverão estar em papel timbrado da instituição, com nome, cargo/função e as-

sinatura do responsável, data do documento e, no caso de certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado ou de mestrado, deverá constar a data da homologação do respectivo título;

5.3. No caso de certificado/declaração de conclusão de curso de pós-graduação (especialização), deverão constar a carga horária total e o período de realização do curso;

5.4. No histórico escolar deverá constar o rol das disciplinas com as respectivas cargas horárias, notas ou conceitos obtidos pelo aluno e o título do trabalho, conforme o caso (monografia, dissertação ou tese).

6. Na entrega de Títulos não serão aceitos protocolos dos documentos, os quais deverão ser apresentados em **cópias autenticadas** e entregues **em envelope lacrado**.

6.1. Não serão aceitas cópias simples;

6.2. Não serão aceitas declarações ou protocolos para comprovação dos títulos acadêmicos.

7. Os candidatos deverão apresentar os respectivos títulos em envelope lacrado e identificado com nome por extenso, número do documento de identidade e registro funcional, acompanhado da ficha de inscrição, sem rasuras ou emendas, assinada, em que será descrito cada título, conforme modelo constante no Anexo I.

7.1. No momento da inscrição/entrega dos comprovantes de títulos acadêmicos, somente o candidato para o cargo de **Professor de Educação Básica II – Educação Especial**, deverá entregar também os documentos comprobatórios para a habilitação no cargo pretendido, autenticados em cartório.

7.2. A ficha de inscrição/relação de títulos, com o carimbo e assinatura do funcionário responsável pelo recebimento dos documentos, será protocolizada após a conferência do preenchimento.

7.3. O candidato **que possuir dois vínculos na Prefeitura de Santos** para concorrer ao concurso de promoção deverá realizar uma inscrição para cada um de seus registros funcionais e apresentar a documentação em duplicidade, em 2 (dois) envelopes distintos e identificados conforme orientação do item 7 deste Edital.

8. Entregue a relação dos títulos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.

9. Não serão recebidos títulos apresentados fora do prazo, local e horário estabelecidos, conforme o disposto no item 4 deste Capítulo ou em desacordo com o disposto neste Capítulo.

10. É vedada a pontuação de qualquer curso/documento que não preencher todas as condições previstas neste capítulo.

11. Comprovada, durante a realização do concurso e até a vigência do mesmo, a irregularidade

ou ilegalidade na obtenção dos títulos, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada a culpa do mesmo, será excluído do concurso.

12. A avaliação dos títulos será feita por uma banca composta de Supervisores de Ensino, indicada pela Comissão constituída pela Portaria nº 089/2021-GPM, e o seu resultado será divulgado por meio de publicação no Diário Oficial de Santos.

#### **Capítulo IV – Da Classificação dos Candidatos**

1. A classificação dos candidatos habilitados para o presente concurso será publicada no Diário Oficial de Santos.

2. A pontuação final dos candidatos habilitados para os cargos do presente concurso será igual ao total de pontos obtidos na somatória dos títulos apresentados.

3. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente de pontuação e por cargo/componente curricular.

4. Havendo empate no resultado dos pontos obtidos pela somatória dos títulos, utilizar-se-á, sucessivamente os seguintes critérios para o desempate:

a) maior tempo de serviço no cargo no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;

b) maior pontuação de títulos acadêmicos;

c) mais idoso;

d) maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos.

#### **Capítulo V – Dos Recursos**

1. O candidato poderá interpor recurso relativo às seguintes etapas do Concurso Público:

a) contra o Edital;

b) do indeferimento da inscrição;

c) da classificação.

1.1. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis após a concretização do evento que lhes disser respeito, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido ou da publicação dos resultados no Diário Oficial de Santos.

1.2. Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem.

2. No recurso deverá constar o nome do candidato, registro funcional, número de documento de identidade, o cargo para o qual se inscreveu e o questionamento conforme modelo constante no Anexo II.

3. Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, fac-símile, telex, Internet, telegrama ou por qualquer outro meio que não seja o especificado, conforme estabelecido neste Capítulo.

4. O recurso interposto deverá ser protocolado das 09h:00min às 16h:00min, na Secretaria Mu-



nicipal de Educação – Seção de Atendimento de Pessoal, sita à Praça dos Andradas, nº 27 - Centro, Santos.

4.1. Será liminarmente indeferido o recurso:

a) que não estiver devidamente fundamentado ou não possuir argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação;

b) que for apresentado fora do prazo a que se destina ou relacionado a evento diverso;

c) interposto por outra via, diferente da especificada neste Capítulo;

d) em formulário diverso do estabelecido no Anexo II;

e) que apresentar contestação referente a mais de um assunto no mesmo formulário, devendo o candidato utilizar um formulário para cada assunto, objeto de questionamento;

f) apresentado em letra manuscrita;

g) cujo teor desrespeite a Banca Examinadora;

h) contra terceiros;

i) em coletivo;

j) que esteja em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo e nas instruções constantes dos Editais de divulgação dos eventos.

4.2. Não será admitido recurso do recurso.

4.3. A banca instituída no item 12, capítulo III, será soberana sobre a configuração do título quanto ao preenchimento das suas condições ao cargo pretendido, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

5. Admitido o recurso, caberá à Comissão do Concurso manifestar-se pela reforma ou manutenção do ato recorrido, e determinar a sua publicação no Diário Oficial de Santos.

## **Capítulo VI – Do Provimento dos Cargos**

1. A nomeação dos candidatos habilitados no concurso para a promoção na Carreira do Magistério Público Municipal dar-se-á para os cargos vagos, de acordo com o número constante no quadro do item 5, do Capítulo I, Instruções Especiais, durante o prazo de vigência do presente certame, observada a ordem de classificação final.

1.1. Cabe à Prefeitura do Município de Santos o direito de convocar os candidatos classificados para o provimento de cargos, além do número de vagas constantes da tabela do item 5 deste capítulo, em número estritamente necessário, obedecendo ao limite das vagas existentes em seu quadro permanente de cargos efetivos ou das

que vierem a vagar ou a serem criadas, durante o prazo da validade do Concurso Público, desde que haja disponibilidade orçamentária, não havendo, portanto, obrigatoriedade de aproveitamento total dos candidatos aprovados no certame.

2. As nomeações dos classificados para o provimento por promoção dos cargos vagos serão feitas por meio de publicação no Diário Oficial de Santos, que estabelecerá horário, dia, local e documentação necessária para a apresentação do candidato.

3. Perderá o direito da promoção na Carreira do Magistério Público Municipal o candidato que deixar de entrar em exercício no cargo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da nomeação.

## **Capítulo VII – Das Disposições Finais**

1. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas neste edital.

2. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da publicação da classificação final, circunstância que será mencionada em Edital específico a ser publicado.

3. A inexatidão das declarações ou irregularidades constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a perda dos direitos à promoção na Carreira do Magistério Público Municipal.

4. O preenchimento dos cargos estará sujeito às necessidades e à disponibilidade orçamentária da Prefeitura Municipal de Santos, não havendo, portanto, obrigatoriedade de nomeação do total dos classificados.

5. Todos os atos relativos ao presente Concurso, convocações, avisos e resultados serão publicados pela SEGES no Diário Oficial de Santos.

6. O presente concurso terá validade de 1 (um) ano, podendo ser renovado por igual período.

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso e, quando for o caso, pela SEGES e SEDUC.

8. O resultado final do Concurso será homologado pelo Secretário Municipal de Gestão.

Santos, 16 de julho de 2021.

**ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**





**ANEXO II - EDITAL Nº 14/2021-SEGES**

<b>RECURSO</b>	
<b>CONCURSO PARA PROMOÇÃO NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL</b>	
Nome:	
Registro Funcional:	Inscrição nº:
Identidade:	
Cargo pretendido:	
Questionamento:	
Data:     /     / 2021.	

---

**ASSINATURA DO CANDIDATO**

---

**SEDUC/SEGES**

---

**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO (PREENCHIMENTO PELA SEDUC)**

Recebido o recurso do(a) candidato(a) sob o registro nº \_\_\_\_\_ e inscrição nº \_\_\_\_\_, nos termos do **Edital nº 14/2021-SEGES**.

Rubrica: \_\_\_\_\_  
Seduc

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021.

**EDITAL Nº 016/2021 – SEGES**

A Secretaria Municipal de Gestão de Santos informa aos candidatos habilitados nos cargos dos editais abaixo mencionados, que **fica revogada, a partir de 20/07/2021**, a suspensão dos prazos de validade e consequentes nomeações, estabelecida nos editais nº 123/2020-SEGES e nº 07/2021-SEGES, considerando a necessidade da adequação/reposição de recursos humanos nas unidades organizacionais da Prefeitura.

<b>CARGO</b>	<b>EDITAL DE ABERTURA Nº</b>
AUXILIAR DE VETERINÁRIO	08/2019-SEGES
AGENTE DE PORTARIA	62/2019-SEGES
ATENDENTE DE OUVIDORIA	
AGENTE DE DEFESA CIVIL	
MECÂNICO	74/2019-SEGES
TRATADOR DE ANIMAIS	
ENFERMEIRO DO TRABALHO	
FISIOTERAPEUTA DO TRABALHO	08/2020-SEGES
MÉDICO DO TRABALHO	
PSICÓLOGO ORGANIZACIONAL	

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 19 de julho de 2021.

**ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA 2888-P-DEGEPAT/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 26 de junho de 2021, a Portaria nº 4104-P-DEGEPAT/2016, através da qual o Sr. DOUGLAS VIEIRA DE OLIVEIRA PEREIRA, registro nº 26.085-1, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção Casa de Participação Comunitária, Coordenadoria de Apoio à Articulação Governo-Sociedade, Departamento de Articulação, Secretaria Municipal de Governo, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 29 de junho de 2021.

**ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVERA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 2928-P-DEGEPAT/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. DANIELA DUNINGHANGONÇALVES BATISTA, registro nº 27.686-5, ocupante do cargo de Inspetor de Alunos, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Elaboração de Editais e Compras –Educação, Coordenadoria de Controle Orçamentário e Financeiro –Educação, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura -Educação, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento do Sr. Bruno Sergio Micene Silva, no período de 14 a 30 de junho de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de julho de 2021.

**ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 3033-P-DEGEPAT/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. ROBSON FELIX DOS SANTOS, registro nº 33.080-3, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio aos Fundos Municipais, Coordenadoria de Apoio à Articulação Governo-Sociedade, Departamento de Articulação, Secretaria Municipal de Governo, durante o impedimento, por licença médica, do Sr. Paulo Paim de Campos, no período de 01 a 07 de junho e de 10 de junho a 29 de agosto de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de julho de 2021.

**ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 3078-P-DEGEPAT/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. OSMAR BATISTA CUNHA, registro nº 28.938-9, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Alocação de Materiais e Mobiliário - Educação, Coordenadoria Administrativa, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Educação, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, da Sra. Katuscia Betoni dos Santos, nos períodos de 05 a 13 de maio e de 15 de maio a 03 de julho de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de julho de 2021.

**ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 3093-P-DEGEPAT/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. PRISCILA ANAYA DA SILVA PIVATO, registro nº 29.274-8, exercendo a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Pesquisa de Preços - Gestão, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Se-

ção de Elaboração de Editais e Compras - Gestão, Coordenadoria de Suprimentos, Departamento de Licitações e Suprimentos, Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento, por férias, da Sra. Patricia Regina da Graça Pegorezi Mendes, nos períodos de 03 a 20 de maio e de 24 de maio a 01 de junho de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de julho de 2021.

**ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 3110-P-DEGEPAT/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 01 de julho de 2021, a Portaria nº 705-P-DEGEPAT/2019, através da qual a Sra. FATIMA MARIA DE CASTRO, registro nº 34.296-4, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Assistente Técnico, Departamento de Proteção Social Especial, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de julho de 2021.

**ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 3112-P-DEGEPAT/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. LUIZ BEZERRA DOS SANTOS FILHO, registro nº 19.013-2, ocupante do cargo de Guarda Municipal II, Nível H, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção Central de Controle Operacional, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Segurança, durante o impedimento, por férias, do Sr. Wagner Alexandre de Oliveira Afonso, no período de 01 a 30 de junho de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de julho de 2021.

**ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 3121-P-DEGEPAT/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ODETTE MANCINI NETTA, registro



nº 32.144-8, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Ouvidoria da Saúde, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente Técnico, Comissão Permanente de Inquérito e Sindicância, Ouvidoria, Transparência e Controle, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Iriane Silva de Moura, no período de 05 a 18 de junho de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de julho de 2021.

**ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 3130-P-DEGEPAT/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 01 de junho de 2021, a Portaria nº 2465-P-DEGEPAT/2021, através da qual o Sr. ADAM NICACIO DE LIMA LUCENA, registro nº. 35.292-2, ocupante do cargo de Jardineiro, Nível D, do Quadro Permanente, foi designado(a) para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Manutenção de Equipamentos de Jardinagem, Coordenadoria de Paisagismo, Departamento de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de julho de 2021.

**ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 3131-P-DEGEPAT/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 01 de junho de 2021, a Sra. MARIA SELMA DE JESUS ANDRADE, registro nº. 32.987-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Manutenção de Equipamentos de Jardinagem, Coordenadoria de Paisagismo, Departamento de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de julho de 2021.

**ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 3135-P-DEGEPAT/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo

com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. WELLINGTON BEZERRA LIMA, registro nº 36.285-5, ocupante do cargo de Atendente de Ouvidoria, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Ouvidoria da Saúde, Coordenadoria de Ouvidoria, Departamento de Ouvidoria e Transparência, Ouvidoria, Transparência e Controle, durante o impedimento da Sra. Odette Mancini Netta, no período de 05 a 18 de junho de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de julho de 2021.

**ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 3145-P-DEGEPAT/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 01 de junho de 2021, a Portaria nº 1764-P-DEGEPAT/2016, através da qual a Sra. MARIA SELMA DE JESUS ANDRADE, registro nº 32.987-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Seção de Áreas Verdes, Coordenadoria de Paisagismo, Departamento de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de julho de 2021.

**ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 3146-P-DEGEPAT/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 01 de junho de 2021, o Sr. ADAM NICACIO DE LIMA LUCENA, registro nº. 35.292-2, ocupante do cargo de Jardineiro, Nível D, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Seção de Áreas Verdes, Coordenadoria de Paisagismo, Departamento de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de julho de 2021.

**ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 3147-P-DEGEPAT/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando

dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. LENIL JOSE DOS SANTOS, registro nº 24.548-0, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Cobrança da Dívida Ativa, Coordenadoria de Execuções Fiscais, Procuradoria Fiscal, Procuradoria Geral do Município, durante o impedimento, por licença médica, do Sr. MAURICIO PEREIRA RIBEIRO, no período de 20 a 29 de junho de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de julho de 2021.

**ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 3086-P-DEGEPAT/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 20 de maio de 2021, o Sr. ERNANI DA SILVA BRUNO, registro nº 31.469-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, **passa a prestar serviços** na Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de julho de 2021.

**ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 3094-P-DEGEPAT/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 27 de maio de 2021, o Sr. DIEGO FERREIRA, registro nº 30.448-5, ocupante do cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, **passa a prestar serviços** na Secretaria Municipal de Assuntos Portuários e Desenvolvimento da Região Central, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de julho de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 3148-P-DEGEPAT/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 05 de maio de 2021, o Sr. RENATO VEIGA PEDROSA, registro nº 33.539-8, ocupante do cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, **passa a prestar serviços** na Secretaria Municipi-

pal de Governo, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de julho de 2021.

**ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

#### **ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estáveis no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

NOME	REGISTRO Nº	CARGO	DATA
IZABELLA THAINA BATISTA BAPTISTA TORRES	357533	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	13/05/2021

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de Julho de 2021.

**ROGERIO CUSTODIO DE OLIVEIRA (SEGES)**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

#### **Repases**

251132/2021-88 - Autorizo dentro dos trâmites legais  
250908/2021-24 - Autorizo dentro dos trâmites legais  
250898/2021-72 - Autorizo dentro dos trâmites legais  
250890/2021-61 - Autorizo dentro dos trâmites legais  
250885/2021-21 - Autorizo dentro dos trâmites legais  
250880/2021-15 - Autorizo dentro dos trâmites legais  
250873/2021-41 - Autorizo dentro dos trâmites legais

## **ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO**

#### **Abono de Faltas**

Processo nº 252026/2021-76 - P.D. nº 365208 - CARLOS AUGUSTO TAVARES ALBERTO - DEFERIDO afastamento por Licença Médica referente ao dia 15/07/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEP/COMED.

Processo nº 247879/2021-50 - P.D. nº 360961 - ELIANE SANTOS MARQUES - DEFERIDO afastamento por Licença Médica no período de 03/07/2021 a 26/08/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEP/COMED.

Processo nº 246769/2021-16 - P.D. nº 359815 - FABIANO DE ABREU MOREIRA - DEFERIDO afas-



tamento por Licença Médica no período de 27/06/2021 à 23/09/2021 - CREM tipo 4, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 246594/2021-74 - P.D. nº 359637 - DEBORA PEREIRA DE SOUZA - DEFERIDO afastamento por Licença Médica no período de 26/06/2021 à 30/06/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 246587/2021-17 - P.D. nº 359632 - PATRICIA ARAUJO DE CASTRO CHAGAS - DEFERIDO afastamento por Licença Médica no período de 23/06/2021 à 02/07/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 246563/2021-41 - P.D. nº 359604 - CELIA REGINA GONCALVES FUGAZZA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 17/06/2021 a 30/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 246559/2021-73 - P.D. nº 359598 - ESTELA MARIS DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 24/06/2021 a 03/07/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 246303/2021-20 - P.D. nº 359332 - EDVILMA OLIVEIRA DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 16/06/2021 a 13/07/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 246282/2021-51 - P.D. nº 359311 - RITA DE CASSIA MATTOS - DEFERIDO afastamento por Licença Médica no período de 24/06/2021 à 21/09/2021 - CREM tipo 4, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 246244/2021-62 - P.D. nº 359269 - ADRIANA AMORE SANTANA - DEFERIDO afastamento por Licença Médica referente ao dia 17/06/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 246183/2021-70 - P.D. nº 359203 - FLAVIA ALVES ALMEIDA DE FREITAS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 24/06/2021 a 28/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 246005/2021-11 - P.D. nº 359027 - KARLA VAZ SIQUEIRA CANETE - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 24/06/2021 a 28/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 246004/2021-59 - P.D. nº 359024 - ALDER AMERICANO DA COSTA NETO - DEFERIDO afastamento por Licença Médica no período de 23/06/2021 à 29/06/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 245979/2021-23 - P.D. nº 358999 - CELIA MARIA DA SILVA D AVILA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 23/06/2021 a 27/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 245959/2021-16 - P.D. nº 358976

- LUIZ ALBERTO DANTAS JUNIOR - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 24/06/2021 a 02/07/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 245943/2021-86 - P.D. nº 358959 - YASMIM DAVID LIRANI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 21/06/2021 a 23/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 245942/2021-13 - P.D. nº 358958 - ALBERTO CIPRIANI NETO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 23/06/2021 a 25/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 245940/2021-98 - P.D. nº 358956 - MARIA APARECIDA MATOS SIMAO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 23/06/2021 a 25/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 245938/2021-46 - P.D. nº 358954 - ADRIANA DE LIMA BARROS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 24/06/2021 a 22/08/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 245929/2021-55 - P.D. nº 358942 - ANA CECILIA LOPES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 13/06/2021 a 07/09/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 245921/2021-43 - P.D. nº 358934 - BARBARA MARIA BALTAZAR DE JESUS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 23/06/2021 a 25/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 245920/2021-81 - P.D. nº 358933 - SONIA APARECIDA EVANGELISTA RIBEIRO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 22/06/2021 a 23/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 245907/2021-12 - P.D. nº 358920 - LINDACI DAS NEVES GOMES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 21/06/2021 a 23/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 245887/2021-15 - P.D. nº 358900 - GISELE MEYER PEREIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 22/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 245862/2021-86 - P.D. nº 358875 - REGINA CELIA MORAES DE SOUZA OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 23/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 245856/2021-83 - P.D. nº 358869 - ROSANGELA CAXIADO SANTANA BALCARCE - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 23/06/2021 a 06/07/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 245851/2021-60 - P.D. nº 358864 -

ELIZABETH GOMES CARVALHO DE ALMEIDA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 21/06/2021 a 20/08/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 245850/2021-05 - P.D. nº 358863 - LAURICI LAUDICEA DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 22/06/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 245849/2021-18 - P.D. nº 358862 - ANA PAULA DUVARESKI ROMANO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 23/06/2021 a 21/08/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 245848/2021-55 - P.D. nº 358861 - CRISTIANE RIBEIRO DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 23/06/2021 a 21/08/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 245543/2021-06 - P.D. nº 358547 - MARIA FREIRE DA SILVA NICACIO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 23/06/2021 a 06/07/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 245536/2021-32 - P.D. nº 358540 - SAMUEL FERREIRA DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no período de 14/06/2021 a 14/08/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 245399/2021-63 - P.D. nº 358399 - LETICIA CAMPOS ORNELLAS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 22/06/2021 a 21/07/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 245357/2021-13 - P.D. nº 358357 - GLAUCIA CRISTINA PEDRO CORREA - INDEFERIDO face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 243103/2021-24 - P.D. nº 356037 - YGOR AGOSTINHO BARBOSA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 22/06/2021 a 08/07/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

#### **Décimo de Chefia / Averbação**

Processo nº 247872/2021-19 - MARIA VALQUIRIA DE SOUZA BARBOSA - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

#### **Licença Prêmio Gozo**

Processo nº 248251/2021-07 - WLAMIR PESTANA URSINI - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 22/07/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 239115/2021-08 - ENEDINA CRISTINA BERTOLDO DA COSTA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 02/08/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

#### **Reconsideração Abono de Faltas**

Processo nº 245837/2021-39 - P.D. 358.850 - ERIKA YZANER SANTOS - Revogo o despacho exarado em 03/05/2021, no P.A.D. nº 222813/2021-10 (#334.664), para constar: DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 19/04/2021 a 25/04/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

#### **COMUNICADO**

Comunicamos que as tratativas para operacionalização do Decreto nº 9.381/2021 somente ocorrerão a partir da folha de pagamento de agosto/2021, não havendo tempo hábil para processamento/pagamento no mês corrente.

**DANILO MEDEIROS SOARES**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO**

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19 DE JULHO DE 2021**

Processo nº: 37585/2021-58: Ofício 963/2021-DEGEPAT/SEGES – Autorizo o pagamento do benefício do adicional de insalubridade, Grau I, aos servidores estatutários admitidos no mês de Junho/2021, conforme manifestação da COSEG/DEGEPAT no processo administrativo nº 73830/2013-53.

### **ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I**

#### **COMUNICADO**

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25 – 4º andar, comunica que, com referência ao **Pregão Eletrônico nº 13.021/2021, Processo nº 61436/2020-83**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando a instalação parcelada de fibra ótica e cabeamento estruturado, para atender as diversas unidades da Prefeitura Municipal de Santos, incluindo material e mão de obra, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, encontra-se suspensa **“sine die”**.

Santos, 19 de julho de 2021.

**DILMARA A. PEPICELLI AIRES**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I**  
**PREGOEIRA – COMLIC I**

#### **COMUNICADO**

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25 – 4º andar – Centro - Santos,



comunica que o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 13017/2021 - Processo nº 14810/2021-23**, resultou **FRACASSADO**.

Santos, 19 de julho de 2021.

**DILMARA A PEPICELLI AIRES**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I - EM SUBSTITUIÇÃO**  
**COMLIC I - PREGOEIRO**

**COMUNICADO**

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25, 4º andar - Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão HOMOLOGOU o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 13013/2021 - Processo nº 13692/2021-63** que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de cabo CI, fio paralelo, cabo de cobre e fio cordão torcido, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, nos serviços de manutenção das UMES da Secretaria Municipal de Educação, nas Unidades Básicas de Saúde e Prontos-Socorros da Secretaria Municipal de Saúde, nos Conjuntos Poliesportivos da Secretaria Municipal de Esportes, nas unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Cultura, nos diversos próprios Municipais da Zona Leste, Zona Noroeste, Morros, Zona Intermediária e Área Continental do Município, conforme a seguir:

**Empresa vencedora do lote 01: MULTI LITE COMERCIAL ELÉTRICA LTDA**  
**LOTE 01**  
**(COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL ESTIMADO R\$
1.1	CABO C1 02 PARES PARA TELEFONIA, C/ CERTIFICADO ABNT / INMETRO EM ROLOS DE 200 METROS.	ML	4.500	MEGATRON	1,53	6.885,00
1.2	FIO PARALELO 2 X 18 NA COR PRETA PARA TELEFONIA, USO EXTERNO COM CERTIFICADO ABNT / INMETRO, ACONDICIONADO EM ROLOS DE 400 METROS.	ML	4.500	MEGATRON	1,22	5.490,00
1.3	CABO DE COBRE TIPO PP DE 2 X 2,5mm , ISOLADO EM PVC ESPECIAL, NÃO PROPAGANTE À CHAMAS , COM MARCA DE CONFORMIDADE NACIONAL DO INMETRO, ACONDICIONADO EM ROLOS DE 100 METROS.	ML	4.500	COPPERCON	6,00	27.000,00
1.4	CABO DE COBRE TIPO PP DE 3 X 2,5, ISOLADO EM PVC ESPECIAL , NÃO PROPAGANTE À CHAMAS, COM MARCA DE CONFORMIDADE NACIONAL DO INMETRO, ACONDICIONADO EM ROLOS DE 100 METROS.	ML	4.500	COPPERCON	8,00	36.000,00

<b>1.5</b>	CABO DE COBRE TIPO PP DE 2 X 4,0 mm <sup>2</sup> , ISOLADO EM PVC ESPECIAL,NÃO PROPAGANTE A CHAMAS, COM MARCA DE CONFORMIDADE NACIONAL DO INMETRO, ACONDICIONADO EM ROLOS DE 100 METROS.	<b>ML</b>	4.500	COPPERCON	9,50	42.750,00
<b>1.6</b>	CABO DE COBRE TIPO PP DE 3 X 4,0mm <sup>2</sup> , ISOLADO EM PVC ESPECIAL , NÃO PROPAGANTE A CHAMAS, COM MARCA DE CONFORMIDADE NACIONAL DO INMETRO, ACONDICIONADO EM ROLOS DE 100 METROS.	<b>ML</b>	4.500	COPPERCON	14,00	63.000,00
<b>1.7</b>	FIO RÍGIDO DE 2,5 mm <sup>2</sup> COM ISOLAÇÃO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC ANTICHAMA, PARA TENSÃO DE 750 V, COM MARCA DE CONFORMIDADE NACIONAL DO INMETRO, ACONDICIONADO EM ROLOS DE 100 METROS.	<b>ML</b>	4.500	SIL	3,47	15.615,00
<b>1.8</b>	CABO DE COBRE, C/ ISOLAÇÃO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC ANTICHAMA, PARA TENSÃO DE 750 V, COM MARCA DE CONFORMIDADE NACIONAL DO INMETRO, SEÇÃO TRANSVERSAL DE 1,5mm <sup>2</sup> (NA COR PRETA), ACONDICIONADO EM ROLOS DE 100 METROS.	<b>ML</b>	9.000	COPPERCON	1,40	12.600,00
<b>1.9</b>	CABO DE COBRE , C/ ISOLAÇÃO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC ANTICHAMA , PARA TENSÃO DE 750 V, COM MARCA DE CONFORMIDADE NACIONAL DO INMETRO, SEÇÃO TRANSVERSAL DE 2,5mm <sup>2</sup> (NA COR PRETA), ACONDICIONADO EM ROLOS DE 100 METROS.	<b>ML</b>	13.500	COPPERCON	3,08	41.580,00
<b>1.10</b>	CABO DE COBRE , C/ ISOLAÇÃO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC ANTICHAMA , PARA TENSÃO DE 750 V, COM MARCA DE CONFORMIDADE NACIONAL DO INMETRO, SEÇÃO TRANSVERSAL DE 4,0mm <sup>2</sup> (NA COR PRETA), ACONDICIONADO EM ROLOS DE 100 METROS.	<b>ML</b>	13.500	COPPERCON	3,40	45.900,00

1.11	CABO DE COBRE , C/ ISOLAÇÃO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC ANTICHAMA , PARA TENSÃO DE 750 V, COM MARCA DE CONFORMIDADE NACIONAL DO INMETRO, SEÇÃO TRANSVERSAL DE 6,0mm <sup>2</sup> (NA COR PRETA), ACONDICIONADO EM ROLOS DE 100 METROS.	ML	9.000	COPPERCON	5,45	49.050,00
1.12	CABO DE COBRE , C/ ISOLAÇÃO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC ANTICHAMA , PARA TENSÃO DE 0.6/1 KV, COM MARCA DE CONFORMIDADE NACIONAL DO INMETRO, SEÇÃO TRANSVERSAL DE 10,0mm <sup>2</sup> (NA COR PRETA), ACONDICIONADO EM ROLOS DE 100 METROS.	ML	9.000	COPPERCON	10,20	91.800,00
1.13	FIO CORDÃO TORCIDO 2 X 1,5 Mm <sup>2</sup> (CONDUTOR FLEXÍVEL DE FIOS ELETROLÍTICOS, ISOLADOS EM PVC ESPECIAL, NÃO POPAGANTE A CHAMAS), COM MARCA DE CONFORMIDADE NACIONAL DO INMETRO , ACONDICIONADO EM ROLOS DE 100 METROS	ML	13.500	MEGATRON	4,10	55.350,00
1.14	FIO CORDÃO TORCIDO 2 X 2,5 Mm <sup>2</sup> (CONDUTOR FLEXÍVEL DE FIOS ELETROLÍTICOS, ISOLADOS EM PVC ESPECIAL, NÃO POPAGANTE A CHAMAS), COM MARCA DE CONFORMIDADE NACIONAL DO INMETRO , ACONDICIONADO EM ROLOS DE 100 METROS	ML	13.500	MEGATRON	2,16	29.160,00
1.15	FIO CORDÃO TORCIDO 2 X 4,0 Mm <sup>2</sup> (CONDUTOR FLEXÍVEL DE FIOS ELETROLÍTICOS, ISOLADOS EM PVC ESPECIAL, NÃO POPAGANTE A CHAMAS), COM MARCA DE CONFORMIDADE NACIONAL DO INMETRO , ACONDICIONADO EM ROLOS DE 100 METROS	ML	13.500	MEGATRON	10,17	137.295,00

**Valor total estimado do Lote 01: R\$ 659.475,00 (seiscentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).**

**Empresa vencedora do lote 02: MARCELA SILVIA DE ANDRADE 04187852875 ME**

**LOTE 02**

**(COTA RESERVADA PARA ME - EPP - COOP)**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL ESTIMADO R\$
2.1	CABO C1 02 PARES PARA TELEFONIA, C/CERTIFICADO ABNT / INMETRO EM ROLOS DE 200 METROS.	ML	1.500	M E G A - TRON	1,53	2.295,00

2.2	FIO PARALELO 2 X 18 NA COR PRETA PARA TELEFONIA, USO EXTERNO COM CERTIFICADO ABNT / INMETRO, ACONDICIONADO EM ROLOS DE 400 METROS.	ML	1.500	M E G A - TRON	1,59	2.385,00
2.3	CABO DE COBRE TIPO PP DE 2 X 2,5mm , ISOLADO EM PVC ESPECIAL, NÃO PROPAGANTE À CHAMAS , COM MARCA DE CONFORMIDADE NACIONAL DO INMETRO, ACONDICIONADO EM ROLOS DE 100 METROS.	ML	1.500	COBRE - COM	6,35	9.525,00
2.4	CABO DE COBRE TIPO PP DE 3 X 2,5, ISOLADO EM PVC ESPECIAL , NÃO PROPAGANTE À CHAMAS, COM MARCA DE CONFORMIDADE NACIONAL DO INMETRO, ACONDICIONADO EM ROLOS DE 100 METROS.	ML	1.500	COBRE - COM	8,96	13.440,00
2.5	CABO DE COBRE TIPO PP DE 2 X 4,0 mm <sup>2</sup> , ISOLADO EM PVC ESPECIAL, NÃO PROPAGANTE A CHAMAS, COM MARCA DE CONFORMIDADE NACIONAL DO INMETRO, ACONDICIONADO EM ROLOS DE 100 METROS.	ML	1.500	COBRE - COM	10,05	15.075,00
2.6	CABO DE COBRE TIPO PP DE 3 X 4,0mm <sup>2</sup> , ISOLADO EM PVC ESPECIAL , NÃO PROPAGANTE A CHAMAS, COM MARCA DE CONFORMIDADE NACIONAL DO INMETRO, ACONDICIONADO EM ROLOS DE 100 METROS.	ML	1.500	COBRE - COM	14,39	21.585,00
2.7	FIO RÍGIDO DE 2,5 mm <sup>2</sup> COM ISOLAÇÃO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC ANTICHAMA, PARA TENSÃO DE 750 V, COM MARCA DE CONFORMIDADE NACIONAL DO INMETRO, ACONDICIONADO EM ROLOS DE 100 METROS.	ML	1.500	COBRE - COM	2,59	3.885,00
2.8	CABO DE COBRE, C/ ISOLAÇÃO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC ANTICHAMA, PARA TENSÃO DE 750 V, COM MARCA DE CONFORMIDADE NACIONAL DO INMETRO, SEÇÃO TRANSVERSAL DE 1,5mm <sup>2</sup> (NA COR PRETA), ACONDICIONADO EM ROLOS DE 100 METROS.	ML	3.000	COBRE - COM	1,46	4.380,00



2.9	CABO DE COBRE , C/ ISOLAÇÃO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC ANTICHAMA , PARA TENSÃO DE 750 V, COM MARCA DE CONFORMIDADE NACIONAL DO INMETRO, SEÇÃO TRANSVERSAL DE 2,5mm <sup>2</sup> (NA COR PRETA), ACONDICIONADO EM ROLOS DE 100 METROS.	ML	4.500	COBRE - COM	2,32	10.440,00
2.10	CABO DE COBRE , C/ ISOLAÇÃO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC ANTICHAMA , PARA TENSÃO DE 750 V, COM MARCA DE CONFORMIDADE NACIONAL DO INMETRO, SEÇÃO TRANSVERSAL DE 4,0mm <sup>2</sup> (NA COR PRETA), ACONDICIONADO EM ROLOS DE 100 METROS.	ML	4.500	COBRE - COM	3,71	16.695,00
2.11	CABO DE COBRE , C/ ISOLAÇÃO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC ANTICHAMA , PARA TENSÃO DE 750 V, COM MARCA DE CONFORMIDADE NACIONAL DO INMETRO, SEÇÃO TRANSVERSAL DE 6,0mm <sup>2</sup> (NA COR PRETA), ACONDICIONADO EM ROLOS DE 100 METROS.	ML	3.000	COBRE - COM	5,48	16.440,00
2.12	CABO DE COBRE , C/ ISOLAÇÃO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC ANTICHAMA , PARA TENSÃO DE 0.6/1 KV, COM MARCA DE CONFORMIDADE NACIONAL DO INMETRO, SEÇÃO TRANSVERSAL DE 10,0mm <sup>2</sup> (NA COR PRETA), ACONDICIONADO EM ROLOS DE 100 METROS.	ML	3.000	COBRE - COM	10,27	30.810,00
2.13	FIO CORDÃO TORCIDO 2 X 1,5 Mm <sup>2</sup> (CONDUTOR FLEXÍVEL DE FIOS ELETROLÍTICOS, ISOLADOS EM PVC ESPECIAL, NÃO POPAGANTE A CHAMAS), COM MARCA DE CONFORMIDADE NACIONAL DO INMETRO , ACONDICIONADO EM ROLOS DE 100 METROS	ML	4.500	COBRE - COM	3,27	14.715,00
2.14	FIO CORDÃO TORCIDO 2 X 2,5 Mm <sup>2</sup> (CONDUTOR FLEXÍVEL DE FIOS ELETROLÍTICOS, ISOLADOS EM PVC ESPECIAL, NÃO POPAGANTE A CHAMAS), COM MARCA DE CONFORMIDADE NACIONAL DO INMETRO , ACONDICIONADO EM ROLOS DE 100 METROS	ML	4.500	COBRE - COM	5,21	23.445,00

2.15	FIO CORDÃO TORCIDO 2 X 4,0 Mm2 (CONDUTOR FLEXÍVEL DE FIOS ELETROLÍTICOS, ISOLADOS EM PVC ESPECIAL, NÃO POPAGANTE A CHAMAS), COM MARCA DE CONFORMIDADE NACIONAL DO INMETRO , ACONDICIONADO EM ROLOS DE 100 METROS	ML	4.500	COBRE - COM	8,74	39.330,00
------	--	----	-------	-------------	------	-----------

**Valor total estimado do Lote 02: R\$ 224.445,00 (duzentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais).**

**Valor total estimado da despesa: R\$ 883.920,00 (oitocentos e oitenta e três mil, novecentos e vinte reais).**

Santos, 19 de julho de 2021.

**DILMARA A. PEPICELLI AIRES  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I  
COMLIC I – PREGOEIRA**

### COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II nº.25 – 4º Andar– Centro - Santos, comunica o julgamento da fase de classificação, referente à **TOMADA DE PREÇOS nº. 13.501/2021, Processo nº. 42361/2020-69**, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de serviços de adequação nas instalações de prevenção e combate a incêndio nas Unidades Municipais de Ensino – UMES para obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), incluindo material, mão de obra e equipamentos.

#### CLASSIFICADAS:

1ª classificada: CONSTRUTORA FERREIRA MARQUES EIRELI – EPP

2ª classificada: MSL ALBINO ENGENHARIA LTDA ME

3ª classificada: HELP SISTEMAS DE INCÊNDIO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

4ª classificada: NOVO BRASIL COM. DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO LTDA – EPP

5ª classificada: ATIC TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA

6ª classificada: DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

7ª classificada: GIDAL ENGENHARIA, SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO EIRELI

Santos, 19 de julho de 2021.

Comissão Permanente de Licitações I

**DILMARA ALVES PEPICELLI AIRES  
PRESIDENTE**

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

### CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal, convoca os candidatos nomeados em **17/02/2020 e 02 e 11/06/2021**, para os cargos de **PROFESSOR ADJUNTO I, INSPETOR DE ALUNOS e MÉDICO (Pediatra-Ambulatório)** abaixo relacionados, a comparecer a SIAM, Rua João Pessoa, 130 – Centro – Santos, no dia e horário determinado, **(com toda a documentação necessária para Posse):**

**Por conta da pandemia do novo Coronavírus, o atendimento se dará somente no horário marcado, não sendo possível a entrada no prédio em outro horário e será obrigatório o uso de máscara durante toda a permanência.**

**Caso não seja possível comparecer, favor entrar em contato com a SIAM, pelo telefone 3213-7166 ou através do e-mail: [siam@santos.sp.gov.br](mailto:siam@santos.sp.gov.br), para agendamento de uma nova data, dentro do prazo estipulado em lei.**

**Dia: 21/07/2021****Horário: 09:30H**

<b>NOME</b>	<b>RG</b>
<b>NICOLE STEFANI DOS SANTOS RAIMUNDO</b>	<b>47.808.444-4</b>

**Horário: 10:00H**

<b>NOME</b>	<b>RG</b>
<b>MANCUSO ROCHA DE OLINDA</b>	<b>50.751.880-9</b>

**Horário: 10:30H**

<b>NOME</b>	<b>RG</b>
<b>PATRICIA SOBRAL DOS SANTOS BERTO</b>	<b>42.651.834-2</b>

**Horário: 11:00H**

<b>NOME</b>	<b>RG</b>
<b>ANDRÉ DE SOUZA PIMENTEL</b>	<b>26.53.679-0</b>

**Horário: 11:30H**

<b>NOME</b>	<b>RG</b>
<b>ANA PAULA SANTOS DE CARVALHO NASCIMENTO</b>	<b>34.026.390-8</b>

**Horário: 14:00H**

<b>NOME</b>	<b>RG</b>
<b>RODRIGO LEITE DOS SANTOS</b>	<b>41.784.378-1</b>

**Horário: 14:30H**

<b>NOME</b>	<b>RG</b>
<b>FLÁVIA COSTA PIRES GEOMO</b>	<b>32.522.306-3</b>

**BIANCA DE SOUZA ALVAREZ  
CHEFE DA SIAM/COMAC/DEGEPAT/SEGES**

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO

### CONVOCAÇÃO

Por conta da pandemia do novo Coronavírus, a Seção de Medicina do Trabalho (SEMED), convoca os servidores abaixo relacionados a entrar em contato através do endereço eletrônico (e-mail) abaixo em até 02 (dois) dias úteis a contar da data desta publicação para envio do cronograma dos EXAMES MÉDICOS PERIÓDICOS, que deverá ser impresso pelo próprio servidor.

**As datas informadas no cronograma não poderão sofrer alterações.**

E-mail para contato: [cronogramasemed@santos.sp.gov.br](mailto:cronogramasemed@santos.sp.gov.br)

REGISTRO	NOME	CARGO	SECRETARIA
35.138-7	MARIANNE BRUNINI BUONFIGLIO	MEDICO	SMS
35.355-7	CARLOS HENRIQUE GONCALVES FERREIRA NEVES	CHEFE DE DEPARTAMENTO	SESERP
35.317-7	SIMONE DOMINGOS DE ANDRADE	ASSISTENTE SOCIAL	SMS
35.351-6	GABRIEL PEREZ RODRIGUES	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	SMS
35.447-2	CLAUDEMIR DE LUCENA SANTANA	PINTOR	SESERP
35.501-6	PAULO RICARDO PEREIRA DA SILVA	ENCANADOR	SESERP
35.505-7	LEONARDO APOLINARIO GOMES	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	SMS
35.514-9	ALVARO LUIZ PERES VAZ JUNIOR	MOTORISTA	SESERP
35.562-8	KATIA GOMES DOS SANTOS	TECNICO DE CONTABILIDADE	SECULT
35.564-4	SONIA APARECIDA DE SOUZA CALDAS ALVES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SMS
35.565-1	GRAZIELA FERREIRA MARTINELLI DE ALMEIDA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SMS
35.566-9	SUZANA GOMES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SMS
35.567-7	ESTER DE JESUS ABREU DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SMS
35.568-5	IRACI BARBOSA DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SMS
35.572-7	DIEGO OLIVEIRA RODRIGUES	PINTOR	SESERP
35.573-5	VANESSA DA SILVA MARTINS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SMS
35.574-3	CAMILA MAIA CAETANO MARMORE	PROF. ADJUNTO I	SEDUC
35.575-0	JHERRY LENNON SILVA DA LUZ	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SMS
35.577-6	GILMA LOPES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SMS
35.578-4	MAGALI CESARIO DE ARAUJO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SMS
35.579-2	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SMS



35.580-0	OLGA TAVARES SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SMS
35.582-6	BEATRIZ SILVA PINTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SMS
35.584-2	MARCIA FERNANDES RUA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SMS
35.585-9	REGINA CELIA COSTA BRAGANCA MALUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SMS
35.586-7	VALERIA IGLEZIAS PAIVA DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SMS
35.587-5	SONIA CRISTINA BUENO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SMS
35.588-3	CARLOS ALBERTO PEREIRA PALHA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SMS
35.589-1	ALINE DE ARAUJO RIBEIRO GOUVEIA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SMS
35.590-9	MAIDA COLOMBO FOPPA	MEDICO	SMS
35.591-7	JOAO PAULO FREITAS GONCALVES	PINTOR	SESERP
35.592-5	ROSELI CARDIM GAMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SMS
35.593-3	JOAO FLAVIO DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SMS
35.601-4	MARCOS ROBERTO SANTOS DE OLIVEIRA	PINTOR	SESERP
35.604-8	FELIPE GRACA SILVARES	PINTOR	SESERP
35.605-5	ENZO YUJI RODRIGUES TANIDA	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	SESERP
35.606-3	CICERO FARIAS DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	SESERP
35.607-1	LUIZ CARLOS VIEIRA JUNIOR	PINTOR	SESERP
35.608-9	ALMIR FAGUNDES BASSEDA	PINTOR	SESERP
35.609-7	ADRIANA SOUZA BRITO PEREIRA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	SESERP
35.610-5	RAFAEL DA COSTA DOMINGUES	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	SESERP
35.611-3	ALEXANDRE ALVES DA SILVA	ENCANADOR	SESERP
35.613-9	MARIA CECILIA DE CASTRO TEODOSIO SANTOS	MEDICO	SMS
35.617-0	CAROLINE TORRES DE ALMEIDA NERES	PROF. ADJUNTO II	SEDUC
35.619-6	ANTONIO CARLOS TEIXEIRA DE OLIVEIRA	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	GPM
35.620-4	JULIANA DOS SANTOS PEREIRA	TECNICO DE FARMACIA	SMS
35.622-0	GUILHERME DE SOUZA FARINHAS	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	SEMES
35.623-8	NATALIA CANDIDO MASCARO	FONOAUDIOLOGO	SMS
35.624-6	FELIPE GOES DA SILVA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	SEGES
35.625-3	GISELE VIEIRA DE JESUS OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	SMS

35.627-9	VERA CRISTINA DE FREITAS	PSICOLOGO	SEDS
35.631-1	DEBORAH MARIA PINTO DA SILVA BONAZZI	MEDICO	SMS
35.632-9	VANESSA CRISTINA SODRE HONORIO	PROF. ADJUNTO I	SEDUC
35.633-7	RENATA ROTLISBERGER	ENFERMEIRO	SMS
35.635-2	MARCO ANTONIO FERNANDES	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	SESERP
35.640-2	VIVIANE ORODESCHI VASCONCELOS GALIANO	MEDICO	SMS
35.641-0	STEFFANI GONCALVES PERES	PROF. ADJUNTO I	SEDUC
35.647-7	THAIS SANTOS DE CASTRO	INSPETOR DE ALUNOS	SEDUC
35.649-3	VALEVISCA ROCHA CAMPI	INSPETOR DE ALUNOS	SEDUC
35.650-1	LEONARDO MACHADO AYRES CUNHA	INSPETOR DE ALUNOS	SEDUC
35.651-9	NATASHA CRISTINA SOARES DE ALMEIDA	INSPETOR DE ALUNOS	SEDUC
35.652-7	ELIANA ELIETE ALVES	PROF. ADJUNTO II	SEDUC
35.653-5	MARCIA SILVANA DE MORAES RAMIRES	COZINHEIRO	SEDUC
35.654-3	ELIZABETH RODRIGUES DE FREITAS	COZINHEIRO	SEDUC
35.655-0	RENATA SILVA DE FRANCA	COZINHEIRO	SEDUC
35.656-8	ANA MERCEDES JOHANSEN	COZINHEIRO	SEDUC
35.657-6	LUIZ GOMES OTERO	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	SEGOV
35.660-0	CLAUDIA CRISTINA SOLIMENE SILVA	ENFERMEIRO	SMS
35.661-8	ANDRESSA INABA MAGALHAES	MEDICO VETERINARIO	SEMAM
35.672-5	DANIEL RICARDO DAMASIO	CARPINTEIRO	SESERP
35.674-1	DANIELLE DE ANDRADE BARSCH BATISTA	ENFERMEIRO	SMS
35.677-4	SHEILA HENSEL LIMA	TECNICO DE FARMACIA	SMS
35.678-2	NATANAEL RENAN PEREIRA COSTA	TRATADOR DE ANIMAIS	SEMAM
35.679-0	ANA CRISTINA DA CRUZ SILVA	COZINHEIRO	SEDUC
35.680-8	MARILENE DA CONCEICAO SANTANA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	SESERP
35.684-0	FABRICIO GOMES DOS SANTOS	NUTRICIONISTA	SMS
35.685-7	ADRIANE JACOB LAURINDO	FISIOTERAPEUTA	SMS
35.688-1	PATRICIA GUANABARA NOVAES	MEDICO	SMS
35.690-7	VITORIA PASSOS MARTINS	TECNICO DE FARMACIA	SMS
35.693-1	DINIS ANTONIO DOS SANTOS	SEPULTADOR	SESERP

**TIAGO BARBOSA DA ROCHA**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO**  
**SEMED/COMED/DEGEPAT**



## SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DO CEMITÉRIO DA AREIA BRANCA

#### EDITAL Nº 011/2021

Faço público que no mês de Junho de 2021, os responsáveis pelas concessões temporárias de carneiros de muro e solo, relacionados abaixo, deverão comparecer na Administração do Cemitério da Areia Branca no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste, para tratativas referente aos vencimentos das concessões temporárias dos depósitos funerários, que estão sujeitas aos termos da Lei Complementar 712/2011, Art. 30, § 3º e 4º.

“Artigo 30 – O uso do depósito funerário temporário poderá ser prorrogado, em razão de novo sepultamento, mediante autorização de seu detentor.

§ 3º - Findo o prazo de uso do depósito funerário, sem prorrogação, a unidade competente notificará o detentor, por meio de edital publicado no Diário Oficial do Município, para providenciar a transladação dos restos mortais para urna ossuária ou para promover a destinação que lhe convier, mediante prévio recolhimento do preço público.

§ 4º - Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, sem que o detentor adote as providências previstas no parágrafo anterior, os restos mortais serão exumados e recolhidos ao ossuário ou ossário, ficando a Secretaria Municipal de Serviços Públicos autorizada a determinar a demolição de eventuais obras existentes no depósito funerário, sem que lhe assista direito à indenização, a qualquer título.”

Outras informações poderão ser fornecidas na Administração do Cemitério da Areia Branca, através dos telefones (13) 3299-2435 e/ou 3203-2906, das 07:00 às 10:45 e das 13:00 às 16:30 horas.

#### ADULTOS EM CARNEIROS DE MURO

Nome do Falecido	Data de Falecimento	Jazigo Nº	Carneiro Nº	Data de Vencimento	Responsável/ Concessionário
Wilder Braz Pacheco da Silva	31/05/2016	01 ad	045	01/06/2021	Gilberto Pereira da Silva
Laura Ana de Jesus	31/05/2016	01 ad	297	01/06/2021	Deoripe Joaquim Rodrigues
Antônio José Leite	27/06/2016	02 ad	586	28/06/2021	José Ricardo Peres Gonçalves
Wilson Roberto Manzano	28/06/2016	02 ad	840	27/06/2021	Eduardo Lemos Manzano
José Américo Espindola Pimenta	13/06/2016	02 ad	882	14/06/2021	Gislene Gonçalves Pimenta
Gunvor Francisca Pedro dos Santos	26/06/2016	02 ad	892	27/06/2021	Célia Monteiro Macedo
Nelson Duran Garcia	13/06/2016	02 ad	907	14/06/2021	Livana Carrara Duran
Carlos Ferreira da Silva	03/06/2016	02 ad	988	04/06/2021	Rosemary Souza da Silva
Cleune Maria da Silva	26/06/2016	03 A	010 A	28/06/2021	Maria Ivone da Silva
Nelson Roberto Afonso	25/06/2016	03	037	26/06/2021	Marli Teresinha Martins Afonso
Justiniana Costa Santos	26/06/2016	03	180	27/06/2021	Maria Aparecida dos Santos
Maria da Conceição Silva	27/06/2016	03	505	27/06/2021	Cleusa da Conceição Silva
Francisco Acelino de Castro	27/06/2016	03	511	28/06/2021	Verônica da Silva Batista

Margarida Gonçalves de Aquino Rustighi	27/06/2016	03	514	28/06/2021	Joseane de Aquino Rustighi da Rocha
Eduardo Gomes de Jesus	12/06/2016	03	537	13/06/2021	Gilneu Sousa de Ataíde
Lúcia Aparecida Guimarães	25/06/2016	03	584	26/06/2021	Eliana Martins Pereira
Patricia de Souza Keri	26/06/2016	03	624	26/06/2021	Marcelo de Souza Keri
Luciano Carlos Abreu de Vasconcelos	26/06/2016	05	629	27/06/2021	Carlos Alberto de Mello Vasconcelos
Arnaldo de Jesus	29/06/2016	05	777	30/06/2021	Margarete Soares dos Santos
Valéria Otero Vieira de Oliveira	01/06/2016	06	251	02/06/2021	Fernanda Otero Oliveira
Delva de Souza Morão	25/06/2016	06	528	26/06/2021	Wanderley de Souza Morão
Jacira Augusto Cambuí	03/06/2016	06	566	19/06/2021	Puspa Baa
Maria José da Silva Barbosa	26/06/2016	06	831	26/06/2021	Carlos Eduardo Dias dos Santos
Dagoberto Garcia de Souza	25/06/2016	06	922	27/06/2021	Dagoberto Araújo de Souza
Ermelinda José Pereira Rodrigues	04/06/2016	06	1106	05/06/2021	José Luiz Rodrigues
Getúlio Amaro Pereira	02/06/2016	06	1302	03/06/2021	Maria Aucilete da Silva
Elina de Almeida Leite	02/06/2016	06	1519	03/06/2021	Shirley Leite Leão Santos
Alice Leite dos Santos	25/06/2016	06	1577	25/06/2021	Marcia Leite dos Santos
Aurelina Bonfim Santos	02/06/2016	06	1605	03/06/2021	Marlene Bonfim dos Santos
Nivaldo da Purificação Dias	02/06/2016	06	1607	02/06/2021	Marcos José da Silva
Nilza Primo Gonçalves	15/06/2016	07	036	15/06/2021	José Carlos da Silva
Nair dos Santos Cruz	05/06/2016	07	048	06/06/2021	Marinalva Santos da Cruz
Ariovaldo Pereira Viana	16/06/2016	07	066	17/06/2021	Zulmira Maria Xavier
Rafael Lopes Vaz	15/06/2016	07	076	16/06/2021	Michele Beucio Gomes da Silva
Tânia Regina Sarmiento dos Santos	27/06/2016	07	176	29/06/2021	Thiago Tadeu dos Santos
Lourdes Pacheco Martins	17/06/2016	07	232	17/06/2021	Vanessa Martins Ramos Macedo
João David Jacinto	03/06/2016	08	037	04/06/2021	Simoni Maria Jacinto
Celso Edwaldo Luqui	13/06/2016	08	040	14/06/2021	Sonia Marlei Luqui Lamin
Manoel Bezerra do Nascimento	30/06/2016	08	076	30/06/2021	Thiago Henrique Bezerra do Nascimento
Ivete Lopes	05/06/2016	08	151	06/06/2021	Ketty Lopes da Mata Curado



Genice Maria da Silva	29/06/2016	08	255	30/06/2021	Rachel Silva de Vasconcelos Souza
Célia Trindade de Carvalho	06/06/2016	09	021	07/06/2021	Adhemar Pedro Benta-go
João Maria de Medeiros	07/06/2016	10	095	08/06/2021	João Maria Medeiros Silva
Gezilda Nunes Gonçalves Braz	07/06/2016	10	575	08/06/2021	Patricia Nunes Gonçalves Braz
Maria Lucy Santana dos Santos	14/06/2016	11	176	15/06/2021	Cristiano Alexandre Santana
Rejane Maringoni	15/06/2016	11	184	15/06/2021	João Amaral Becker
Osnilda Pereira de Toledo	15/06/2016	11	186	16/06/2021	Maria de Jesus Rodrigues Ganança
Sebastião Gimenes Peres	lgn	11	226	22/06/2021	Auzino Gimenez Peres
José Carlos Rodrigues da Silva	21/06/2016	11	255	22/06/2021	Ruyran de Oliveira Rodrigues da Silva
Claudio José dos Reis	23/06/2016	11	314	24/06/2021	Alex Ribeiro dos Reis
Maria Romildo de Jesus	14/06/2016	11	330	16/06/2021	Rinaldo Teixeira de Castro
Eliane Cristino Carneiro	22/06/2016	11	352	23/06/2021	Sueli Cristino Antônio
Eurico José Ferreira	08/06/2016	11	391	08/06/2021	Edson Nunes Ferreira
Elisabete do Nascimento Sebastião	24/06/2016	11	441	25/06/2021	Diego do Nascimento Sebastião
Carlota Auriete de Carvalho Mo-rossetti	22/06/2016	11	490	24/06/2021	Liane Auriete de Carvalho
Katia Flávia Lopes da Silva	17/06/2016	12	184	18/06/2021	Maria Cândida Lopes Silva
Walter Faria de Oliveira	15/06/2016	12	253	16/06/2021	Wanderson Roberto Soares
Dolores Aparecida da Costa	14/06/2016	12	468	15/06/2021	Dulcinea da Costa Dias Salvador
Bendito Rufino	08/06/2016	13	030	08/06/2021	Leide Cristina de Souza Rufino
Araceli Expósito Alajarin	08/06/2016	13	036	09/06/2021	Encarnação Expósito Henrique
José Rodrigues Filho	08/06/2016	13	536	09/06/2021	José Luiz Rodrigues
Djalma da Silva	08/06/2016	13	546	09/06/2021	Vanina dos Santos Cunha
Pedro Luiz de Paula	08/06/2016	14	222	09/06/2021	Luiz Henrique de Paula
Baldoina Madalena da Conceição	14/06/2016	14	277	16/06/2021	Regina Conceição da Costa Santos
Olinda Stabile Oliveira	09/06/2016	14	316	10/06/2021	Claudionor Oliveira
Nelson da Silva Martins	10/06/2016	14	452	10/06/2021	Solange Santos dos Anjos
Marilena Cristini Or	11/06/2016	14	488	11/06/2021	Tereza Cristina Or
Esmeraldo Zacarias de Sousa	20/06/2016	16	087	20/06/2021	Maria José Calorindo
Theresa Perchiavalli	11/06/2016	16	211	11/06/2021	Antônio Carlos Alonso
Maria Vanúcia de Melo	12/06/2016	16	501	13/06/2021	Armando Gomes Ornelas

Reinaldo Daniel Neto	11/06/2016	16	511	12/06/2021	Itapoã Gonçalves Daniel
Lucimar Rodrigues Gonçalves	11/06/2016	16	546	13/06/2021	Maria José Batista Gonçalves
Benedito Teixeira Santos	11/06/2016	16	554	12/06/2021	Marta Regiane Lima dos Santos
Reginaldo Tomaz de Santana	11/06/2016	16	558	13/06/2021	Silmara Batista da Costa Santana
Maria Dalva de Oliveira	12/06/2016	17	020	13/06/2021	João de Oliveira
Antônio Augusto de Souza	22/06/2016	17	136	22/06/2021	Marcos Antônio de Souza
Manuel Duran Pose	18/06/2016	17	546	19/06/2021	Ramon Duran Perez
Júlia Urbano Celestino	23/06/2016	17	565	23/06/2021	Marcelo Urbano Lima
Luiz Alberto de Oliveira	24/06/2016	17	605	24/06/2021	Antônio Carlos de Oliveira
Maria de Lourdes Santos	28/06/2016	20	107	29/06/2021	Edvaldo Santos
Everton Felipe Marques Lopes	16/06/2016	20	116	17/06/2021	José Everaldo Lopes
José Carlos de Goes	21/06/2016	20	654	22/06/2021	Marcello Rodrigo de Goes
Reinaldo Ribela Castro	12/06/2016	21	379	13/06/2021	Ronald dos Anjos Castro
Odette Rodrigues Monteiro	13/06/2016	21	467	13/06/2021	Nilton Carlos Virtuoso Filho
Florentino Tavares da Silva	17/06/2016	21	530	18/06/2021	Carlos Lopes da Silva
Antônio de Oliveira	22/06/2016	22	397	27/06/2021	Maria Cristina de Barros
Izaltina Neres de Jesus	12/06/2016	23	006	13/06/2021	Antônio Carlos Neres
Lurdes de Jesus Quehas Ribeiro	20/06/2016	23	026	21/06/2021	Simone Maria Caetano Ribeiro
Cleusa Alves Ferreira	02/06/2016	23	027	03/06/2021	Maria Aucilete da Silva
José Luiz de Almeida	24/06/2016	23	036	25/06/2021	Mônica de Almeida

### ANJOS EM CARNEIROS DE MURO

Nome do Falecido	Data de Falecimento	Jazigo N°	Carneiro N°	Data de Vencimento	Responsável/ Concessionário
Breno de Farias	01/06/2018	01 aj	012	02/06/2021	Jorge Pereira de Farias
Alice Costa dos Santos	02/06/2018	01 aj	016	03/06/2021	Cecilia Rosa da Silva Reis
Laura Andrade dos Santos	23/06/2018	01 aj	379	25/06/2021	Isabelle Andrade dos Santos
Nm. de: Sandra de Oliveira Mesquita	24/06/2018	01 aj	405	25/06/2021	José Rafael de Souza Diniz
Ana Clara de Oliveira Heine-mann	26/06/2018	01 aj	411	26/06/2021	Vanessa Oliveira Píneiro

**KATHLEEN DE FARIA CAETANO**  
**CHEFE DA SECEM-AB**



## SECRETARIA DE CULTURA

### ATOS DO SECRETÁRIO

#### RESOLUÇÃO Nº 001/2021 - SECULT, DE 19 DE JULHO DE 2021

**Dispões sobre a prorrogação dos prazos de execução de projetos do 8º Concurso de Apoio a Projetos Culturais Independentes no Município de Santos – FACULT 2019.**

RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, Secretário Municipal de Cultura, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto Municipal nº 8.313, de 02 de janeiro de 2019 que regulamenta o 8º Concurso de Apoio a Projetos Culturais Independentes no Município de Santos – FACULT 2019,

#### RESOLVE:

Art. 1º Todos os projetos do 8º Concurso de Apoio a Projetos Culturais Independentes no Município de Santos – FACULT 2019 poderão ser executados até 30 de novembro de 2021.

Art. 2º Todos os projetos do 8º Concurso de Apoio a Projetos Culturais Independentes no Município de Santos – FACULT 2019 deverão entregar suas respectivas prestações de contas até 30 de novembro de 2021.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 19 de julho de 2021.

**RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### ATOS DA SECRETÁRIA

#### DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO BIENAL 2021-2022

A Secretária de Educação, no uso de suas atribui-

ções legais e à vista do parecer conclusivo dos Supervisores de Ensino responsáveis pelas Unidades Municipais de Educação de Santos, homologa os Projetos Político-Pedagógicos Bienais 2021-2022:

- UME RURAL MONTE CABRÃO  
Rodovia Cônego Domênico Rangoni km 33 – Monte Cabrão
- UME OSWALDO JUSTO  
Rua Ana Santos, 125 – Chico de Paula
- UME DOUTOR FERNANDO COSTA  
Rua Luiz Di Renzo, 105 – São Jorge
- UME DOUTOR CYRO DE ATHAYDE CARNEIRO  
Rua Paulo Clemente Santini, 36 – Morro Nova Cintra

Santos, 15 de julho de 2021.

**CRISTINA A. R. BARLETTA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

#### DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DA ADEQUAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO BIENAL 2019/2020 E HOMOLOGAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO BIENAL 2021/2022

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais e à vista do parecer conclusivo do Supervisor de Ensino responsável pela Escola de Educação Infantil da Rede Privada, homologa a Adequação do Projeto Político-Pedagógico Biental 2019/2020 e o Projeto Político-Pedagógico 2021/2022:

- NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL “ATENEU BRASÍLIA”  
Avenida Senador Pinheiro Machado, 802 – José Menino

Santos, 15 de julho de 2021.

**CRISTINA A. R. BARLETTA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

#### DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO BIENAL 2021-2022

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais e à vista do parecer conclusivo dos Supervisores de Ensino responsáveis pelas Unidades Municipais de Educação de Santos, homologa os Projetos Político-Pedagógicos Bienais 2021-2022:

- UME PROFESSOR MÁRIO DE ALMEIDA AL-

**CÂNTARA**

Rua Mansueto Pierotti, 75 – Bairro Chinês

- UME AUXILIADORA DA INSTRUÇÃO  
Praça Rubens Ferreira Martins, 08 - Estuário
- UME DOUTOR LUIZ LOPES  
Avenida Santista, 65 – Morro Nova Cintra
- UME ELSA VIRTUOSO  
Rua Antônio Maia, 146 - Estuário  
Santos, 15 de julho de 2021.

**CRISTINA A. R. BARLETTA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 33/2021 – SEDUC**  
**19 DE JULHO DE 2021**

Pelo presente Edital, convocamos os (as) interessados (as), abaixo relacionados (as), a entrarem em contato pelos telefones (13) 3211-1891 e (13) 3211-1833 a fim de marcar uma data para comparecerem na Secretaria de Educação, Praça dos Andradas nº 31, Centro, Santos, munidos de R.G., para tomar ciência do processo.

O não comparecimento no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta publicação, implicará o arquivamento do processo.

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira, das 9h30 às 12h.

Nº	NOME DO RESPONSÁVEL
0702	CRISTINA FILOMENA DE JESUS
0691	ELISVANE ABREU BONFIM TAVARES
0743	TAIS CRISTINE AUGUSTO DOS SANTOS SILVA
0742	THAISA PEREIRA DOS SANTOS

**CRISTINA A. R. BARLETTA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**



**SECRETARIA DE**  
**DESENVOLVIMENTO**  
**URBANO**

**ATOS DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO**  
**URBANO**

**Certidão de Uso e Ocupação do Solo - área insular**

Processo nº 241751/2021-73 - ALESSANDRA JORGE TEIXEIRA SANTOS: Certifique-se. A certidão

será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.



**SECRETARIA DE**  
**MEIO AMBIENTE**

**ATOS DO DEPARTAMENTO DE**  
**POLÍTICAS E CONTROLE AMBIENTAL**

**Errata retificação da publicação feita em**  
**19/07/2021 pag.99**

**ONDE SE LÊ:**

PA 28505/2021-22 – ADRIANA YAMAMOTO DOS SANTOS.

**LEIA-SE:**

PA 28505/2021-22 – TARCÍSIO MOTA SIQUEIRA.

**EXPEDIENTES DESPACHADOS EM 19/07/2021**

PA 58037/2019-56 – ALVAMAR PARTICIPAÇÕES E GESTÕES DE BENS PRÓPRIOS LTDA – Assunto solucionado. Arquive-se.

**ATOS DA SEÇÃO DE**  
**GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS**

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15/07/2021**

Processo nº 31.505/2021-04 – DÉCIO ANTONIO CASTRO DE MELO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 31.144/2021-70 – NERIVALDO RODRIGUES DA SILVA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do proces-



so em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.



## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES

### ATOS DO COORDENADOR DE INSPEÇÃO DE INSTALAÇÕES E LOCAIS DE EVENTOS, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E DE SEGURANÇA

#### EDITAL Nº 197/2021 / COFISNOT

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas Técnicas (COFISNOT), através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), com prazo de 30 (trinta) dias, PAES E ALCÂNTARA SERVIÇOS LTDA., CNPJ Nº 51.640.647/0001-19, pelo imóvel situado em Rua da Constituição, Nº 278 [Vila Nova] - Intimação Nº 136.276-B; deverá regularizar obras, face ao Artigo 31 da L.C. 1025/2019.

Foi também lavrado o Auto de Infração Nº 18.802, por execução de obras sem licença.

E, por fim, também procedemos, no dia 19 de Julho de 2021, o Auto de Embargo Nº 10.357, também em atendimento ao disposto no Artigo 31 da L.C. 1025/2019, sendo notificado (a) o (a) proprietário (o).

A obra deverá ser imediatamente paralisada, permitidas apenas as providências necessárias a preservar a segurança da mesma e de terceiros.

O levantamento do presente EMBARGO (Nº 10.357) ocorrerá após a comprovação do cumprimento da INTIMAÇÃO Nº 136.276-B, e vistoria do órgão competente.

Processo Nº 37742/2021-34.

Santos, 19 de Junho de 2021.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA**  
COORDENADOR DA COFISNOT

### ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 3

#### RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 10 /06/2021

4140/20-65 – Joselito de Carvalho Souza - expeça -se a carta de habitação, quitado o iss e a taxa de r\$ 332,46.

#### RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 07/06/2021:

4435/21-40 – Jose Manoel Vieira - Indeferido .

#### RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 10/06/2021:

32005/95-45 – Carlos Alberto de Mello Ferreira - Expeça- se a carta de habitação, quitado o ISS e paga a taxa de R\$ 150,81 ,.

21283/19-25 – Bruno Nascimento Tavares. - expeça-se a carta de habitação, quitado o iss e paga a taxa de R\$ 27,91.

#### RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 17/06/2021:

74893/18-13 – Francisco José Rodrigues - Expeça-se a carta de habitação, quitado o ISS e paga a taxa de R\$ 332,46,

26629/19-45 – Ubaldo Alves Pinheiro - Expeça-se a carta de habitação. quitado o ISS e paga a taxa de R\$ 211,36.

22856/19-65 – Katy Cristina Di Bello - Expeça-se a carta de habitação, quitado o ISS e paga a taxa de R\$ 332,46.



## SECRETARIA DE SAÚDE

### ATOS DO SECRETÁRIO

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15/07/2021

Processo nº 028680/2021-99 - Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SEALM/SMS, parecer da PROJUR/PGM e autorização do DEAFIN/SMS, conforme Decreto nº 7.589 de 10 de novembro de 2016, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal e autorizo a emissão de empenho em favor da referida empresa.

**PORTARIA SMS Nº 21/2021-SMS**

O Secretário Municipal de Saúde de Santos, no uso de suas atribuições, resolve alterar, a partir de 19 de julho de 2021, a composição da EQUIPE TÉCNICA DA SEÇÃO DE AUDITORIA DA SMS - SEAUDIT/SMS, objeto da Portaria nº 019/2014-SMS, publicada no Diário Oficial de 17/05/2014, passando a ser constituída pelos profissionais abaixo relacionados:

- Gilmar Westin Cosenza, reg. 17.902-8, Médico Auditor;
- Leonor Fossá Monteiro da Silva, reg. 21.233-2, Cirurgiã Dentista Auditora;
- Vilma Helena da Conceição Feitosa, reg. 25.390-6, Acompanhante Terapêutico Auditora;
- Andreza Galvão de Camargo, reg. 34.400-2, Oficial de Administração Auditora;
- Ana Paula Capeli, reg. 37.512-1, Enfermeira Auditora e,
- Janaina Signori Espindola, reg. 37.514-7, Médica Auditora.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Santos, 19 de julho de 2021.

**ADRIANO CATAPRETA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA E REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR**

Processo – 036374/2021-15 – RENEW DECOR – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÓVEIS PLANEJADOS LTDA. – Indeferido, considerando que a solicitação de prorrogação de prazo foi feita após 30 (trinta) dias.

**ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO****COMUNICADO**

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, 333 - 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde acompanhou os pareceres da área técnica e da Procuradoria Jurídica do Município e INDEFERIU a impugnação interposta pela empresa SERV IMAGEM PAULISTANA ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, referente ao Pregão Eletrônico nº 15.098/2021, processo administrativo nº 56.648/2020-11, mantendo o Edital em seus termos iniciais, pelos motivos constantes dos au-

tos.

Dessa forma, comunicamos que as propostas serão abertas no dia 22/07/2021 às 08:30 horas e a sessão de disputa será realizada no dia 22/07/2021 às 14:30 horas.

Santos, 19 de julho de 2021.

**TATHIANA SILVA PEREIRA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

**ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA****Prorrogação de Prazo**

Processo nº 250850/2021-46 - BUFFET ESPAÇO HEDWIG EVENTOS LTDA - Concedo 30 dias a partir de 14/07/21.

A Seção de Vigilância Sanitária–SEVISA nos termos do § 1º do art. 4º da LC nº 967/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por BIERHAUSEN COMERCIAL – EIRELI no P.A. Nº 29286/2021-21, relativa ao Auto de Infração nº 003307 lavrado em 27/05/2021 concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ R\$ 1.912,01 (Hum mil, novecentos e doze reais e um centavo), por meio de documento próprio que deverá ser solicitado pelo e-mail: sevisa@santos.sp.gov.br, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

**LUCIANE VALENTE**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

A Seção de Vigilância Sanitária–SEVISA nos termos do § 1º do art. 4º da LC nº 967/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por RESTAURANTE E PIZZARIA ACRÓPOLE no P.A. Nº 28560/2021-33, relativa ao Auto de Infração nº 003410 lavrado em 06/05/2021 concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ R\$ 1.912,01 (Hum mil, novecentos e doze reais e um centavo), por meio de documento próprio que deverá ser solicitado pelo e-mail: sevisa@santos.sp.gov.br, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

**LUCIANE VALENTE**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

A Seção de Vigilância Sanitária-SEVISA nos termos do § 1º do art. 4º da LC nº 967/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por B PERI PANIFICADORA no P.A. Nº24002/2021-65, relativa ao Auto de Infração nº 003407 lavrado em 11/032021, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), por meio de documento próprio que deverá ser solicitado pelo e-mail: sevisa@santos.sp.gov.br, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

**LUCIANE VALENTE**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**



**OUVIDORIA,  
TRANSPARÊNCIA  
E CONTROLE**

## ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITOS E SINDICÂNCIAS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Por determinação da Presidência da 2ª Câmara da COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITOS E SINDICÂNCIAS, e tendo em vista o disposto no artigo 259, § 2º da Lei 4623/84, Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, fica o funcionário LUCAS DE PAULA MORAIS, nº 36.075-0, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na SESERP, citado pelo presente EDITAL, a comparecer perante esta Comissão, no 4º andar do Paço Municipal, em audiência designada para o dia 30 de agosto de 2021, às 11h, sendo obrigatório vir acompanhado de advogado legalmente constituído, para ser interrogado no processo nº 207094/2020-91, objeto de Inquérito Administrativo, a responder por ter infringido, em tese, o disposto nos artigos 222 incisos V e XII, "caput" do artigo 223 e artigo 233 inciso V, da Lei nº 4.623/84, sob pena de ser decretada a sua revelia, nos termos do artigo 259, § 3º da referida lei.

**IRIANE SILVA DE MOURA CLATTI**  
**COMINQ**

### Sindicância

Processo 216990/2020-31 - I - Aprovo o relatório final da COMINQ e determino o ARQUIVAMENTO da sindicância, nos termos do artigo 253, da Lei nº 4.623/84; II - Arquite-se.



**INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS**

## ATOS DO PRESIDENTE

### PORTARIA Nº 327/2021 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta compulsoriamente, a partir de 20/07/2021, com proventos proporcionais, sem paridade, nos termos do artigo 40, §1º, inciso II da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei Complementar Federal nº 152, de 03 de dezembro de 2015, o Sr. JOÃO DE JESUS MENDES FILHO, registro nº 24.114-1, no cargo de Motorista, Nível G, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Santos, 13 de julho de 2021.

**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**

### PORTARIA Nº 328/2021 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, e de conformidade com o artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 1988 e os artigos 68, 69 e 70, inciso I da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, concede PENSÃO, sem paridade, a contar de 09 de junho de 2021, a ZENELIA ANA FERREIRA DE SOUZA (esposa), dependente do servidor da Prefeitura Municipal de Santos, MANOEL DOMINGOS DE SOUZA, registro nº 15.097-9, no cargo de Jardineiro, Nível D, falecido em 09 de junho de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Santos, 14 de julho de 2021.

**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28/06/2021

Processo nº 30855/2021-72 – João de Jesus Mendes Filho – Defiro o pedido de Aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico.

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13/07/2021

Processo nº 32064/2021-78 – Zenelia Ana Ferreira de Souza – Defiro o pedido de Pensão com base no parecer do Departamento Jurídico.



**RELATÓRIO DE ATIVIDADES E OPERAÇÕES REALIZADAS PELO INSTITUTO E APROVADAS  
PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**LEI COMPLEMENTAR N.º 592, DE 28/12/2006 (ARTIGO 32, INCISO XVII)**

<b>APOSENTADORIAS E PENSÕES CONCEDIDAS NO 2º TRIMESTRE DE 2021</b>		
<b>MÊS</b>	<b>APOSENTADORIAS</b>	<b>PENSÕES</b>
<b>Abril</b>	<b>43</b>	<b>06</b>
<b>Mai</b>	<b>20</b>	<b>18</b>
<b>Junho</b>	<b>21</b>	<b>10</b>

<b>CONTRATOS FIRMADOS NO 2º TRIMESTRE DE 2021</b>				
<b>CONTRATO N.º</b>	<b>PROCESSO N.º</b>	<b>CONTRATADO</b>	<b>VALOR DO CONTRATO R\$</b>	<b>DATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO D.O. DE SANTOS</b>
007/2021	19473/2021-42	Telefônica Brasil S/A	2.136,00	19/07/2021
008/2021	12122/2017-33	Touch-Graf Soluções. Gráficas Ltda – Me	14.600,00	09/06/2021
009/2021	27154/2019-03	Crédito & Mercado	10.603,05	09/06/2021
010/2021	59683/2018-03	Atlantic Solutions Informática Eirelli	117.673,04	01/07/2021
011/2021	68461/2018-64	ETAA – Esc. Técnico de Ass. Atuarial S/S Ltda.	78.534,96	05/07/2021
012/2021	47716/2019-36	Café Colucci Maq. de Café Ltda.-Me.	9.240,00	16/07/2021

**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR  
PRESIDENTE**





**CAIXA DE  
ASSISTÊNCIA AO  
SERVIDOR PÚBLICO**

## ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

### COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO Nº 15.484/2021-17

A Comissão Permanente de Licitação – CAPEP-SAÚDE, situada na Av. Francisco Glicério, nº 479 – Pompéia – Santos, comunica que a Sra. Presidente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos, HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à empresa vencedora, conforme segue:

SAUDE SUPLEMENTAR SOLUÇÕES EM GESTÃO DE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA

#### - LOTE 1: SERVIÇOS DE AUDITORIA MÉDICA

Item 1: Auditoria Prospectiva ou Auditoria Prévia – Análise técnico-administrativa de Solicitação de Autorização para realização de evento assistencial.

Valor Mensal: R\$ 2.281,41  
Valor Anual: R\$ 27.376,92

Item 2: Auditoria Concorrente – Análise Técnico-administrativa in loco (conta suja, exclusivamente, em contas de internação).

Valor Mensal: R\$ 16.930,59  
Valor Anual: R\$ 203.167,08

Item 3: Auditoria Retrospectiva ou Auditoria Pós – Análise técnico-administrativa de Fatura (conta limpa).

Valor Mensal: R\$ 7.373,34  
Valor Anual: R\$ 88.480,08

Item 4: Auditoria Médica – presencial e/ou documental – com emissão do respectivo parecer conclusivo do médico auditor.

Valor Mensal: R\$ 728,12  
Valor Anual: R\$ 8.737,44

Item 5: Visita Clínica/Hospitalar a paciente internado – com emissão do respectivo parecer do médico auditor.

Valor Mensal: R\$ 3.686,54  
Valor Anual: R\$ 44.238,48

Valor Total Mensal do Lote 1: R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais)

Valor Total Anual do Lote 1: R\$ 372.000,00 (trezentos e setenta e dois mil reais)

- LOTE 2: SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA.

Item 1: Assessoria técnico-administrativa em negociações com a Rede Credenciada, mediante emissão de Parecer Técnico-Conclusivo, com foco no princípio da economicidade

Valor Mensal: R\$ 3.202,39  
Valor Anual: R\$ 38.428,68

Item 2: Elaboração de Protocolos Técnicos.

Valor Mensal: R\$ 4.197,61  
Valor Anual: R\$ 50.373,32

Valor Total Mensal do Lote 2: R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais)

Valor Total Anual do Lote 2: R\$ 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais)

Santos, 19 de julho de 2021.

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÕES  
PREGOEIRO**



**COMPANHIA DE  
ENGENHARIA DE  
TRÁFEGO**

## ATOS DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS URBANOS

### COMUNICADO VEÍCULO DE PLACA CCS 8394

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) Robson Oliveira de Souza proprietário (a) do veículo de placa CCS 8394 para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca VW modelo Gol cor prata que se encontra estacionado há mais de 7 dias na Rua Pedro Borges Goncalves, nº 106 sob

pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e Equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 16 de Julho de 2021

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO**  
**GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS**

## **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO**

### **CONVOCAÇÃO PARA A 144ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO**

Pela presente e na devida forma regimental, convidamos os ilustres conselheiros a participar da 144ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo a ser realizada por videoconferência no dia 27 de julho de 2021, terça-feira, às 10 horas, segue o link:

<https://santos.webex.com/santos/j.php?MTID=md8ecfd48c2e4bffb6f9969e8b76df92d>  
NÚMERO DA REUNIÃO 179 362 6016

Pauta:

- Balanço Festival Santos Café 2021
- Balanço Evento Teste Expo Retomada
- Revisão do Plano Diretor de Turismo
- Assuntos gerais.

**SELLEY STORINO**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
TURISMO**

## **CONSELHO DE SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DE SANTOS**

### **CONVOCAÇÃO**

O CONSEM - Conselho de Segurança do Município de Santos convoca todos os conselheiros e convida autoridades, munícipes e os demais interessados, para participarem da Assembleia Geral Ordinária Virtual do mês de julho de 2021 e Reuniões das Câmaras a serem realizadas no dia 21 de julho, às 9 horas, na sala virtual Webex Meeting número 179 123 2110, senha de ingresso KRehku-pj622, pelo link: <https://santos.webex.com/santos/j.php?MTID=mfa543a16fd4ec0114455e5d651815c13>.

Pauta:

1. Leitura e aprovação da ata da Assembleia Geral Ordinária do mês de junho/2021;
2. Relatos do Grupo Especial de Trabalho sobre a Segurança na Área Central;e
3. Assuntos Gerais.

Santos, 19 de julho de 2021.

**SÉRGIO DEL BEL JÚNIOR**  
**PRESIDENTE DO CONSEM-SANTOS**

# FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

**PORTARIA N.º 03/2021-FUPES  
DE 23 DE MARÇO DE 2021**

## RETIFICAÇÃO

**TRANSFERE RECURSOS ENTRE DOTAÇÕES, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), AUTORIZADO PELO 5.º, INCISO VII, DA LEI N.º 3.809, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.**

### Onde se lê:

Artigo 1.º Fica aberto na Diretoria Administrativa e Financeira da Fundação Pró-Esporte de Santos, Crédito Suplementar na importância de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), autorizado pelo art. 5.º, inciso VII, da Lei n.º 3.809, de 29 de dezembro de 2020, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

### Leia-se:

Artigo 1.º Fica transferido na Diretoria Administrativo-Financeira da Fundação Pró-Esporte de Santos, recursos de forma a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

**CRISTHIAN MARTINS PEREIRA  
DIRETOR PRESIDENTE**

**PORTARIA N.º 07/2021-FUPES  
DE 06 DE JULHO DE 2021**

## RETIFICAÇÃO

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 14.305,64 (QUATORZE MIL, TREZENTOS E CINCO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), AUTORIZADO PELO ARTIGO 6.º, INCISO III, DA LEI N.º 3809, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.**

### Onde se lê:

(009) 3.3.9.47.00.27.811.0094.2400		
Outros Auxílios Financeiros – Pessoa Física		
Manutenção das Unidades Operacionais .....	R\$	14.305,64

### Leia-se

(009) 3.3.9.47.00.27.811.0094.2400		
Indenizações e Restituições		
Manutenção do Gabinete .....	R\$	14.305,64

**CRISTHIAN MARTINS PEREIRA  
DIRETOR PRESIDENTE**

## **EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO A ATLETA**

TERMO DE RESCISÃO Nº 308/2021. PROCESSO Nº 500041/2021. PARTES: Fundação Pró-Esporte de Santos e a (o) atleta DANIELLE DOS SANTOS ALMÊDA OBJETO: Rescindir o Termo de Compromisso de Concessão de Auxílio Financeiro nº 382/2021 ASSINATURAS: pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o seu Diretor Presidente, Sr. CRISTHIAN MARTINS PEREIRA, e a(o) atleta DANIELLE DOS SANTOS ALMÊDA, em 30 de junho de 2021.

**CRISTHIAN MARTINS PEREIRA  
DIRETOR PRESIDENTE**

## **FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS**

### **AVISO DE EDITAL**

A Comissão de Licitações – COMLIC, situada na Rua Amador Bueno, nº 22 – CEP. 11015-130 comunica que, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, está procedendo à seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 – Tipo menor preço

PROCESSO Nº 600040/2021

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

OBJETO: Aquisição de Scanner Planetário A2, que tenha: Digitalização por varredura planetária (de cima para baixo) com a face dos documentos/livro voltada para cima, em sua posição natural, para a Fundação Arquivo e Memória de Santos, conforme especificações técnicas, Anexo I do Edital.

UNIDADE REQUISITANTE: Fundação Arquivo e Memória de Santos.

Entrega dos envelopes: até às 13h00 do dia 09/08/2021, na sala de reunião da Comissão de Licitações no local supramencionado.

Abertura dos envelopes: 09/08/2021 às 13h00 no mesmo local.

Cópia do Edital da Tomada de Preços poderá ser consultada ou retirada junto à Comissão a partir de 20/07/2021, no horário das 9h00 as 17h00, no endereço acima mencionado.

Maiores informações poderão ser obtidas através do email [comlic@fundasantos.org.br](mailto:comlic@fundasantos.org.br), ou pelo telefone (13) 3202-1240 no horário das 09h00 às 17h00.

Santos, 19 de julho de 2021

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES  
FERNANDA DE CASTILHO PASSOS  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO / FAMS**